



ESTUDO SOBRE
O PODER DE COMPRA
CONCELHIO
2023



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



1935-2025



FICHA TÉCNICA

TÍTULO |

Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio - 2023

EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Av. António José de Almeida

1000-043 Lisboa

Portugal

DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA |

Bienal


População e sociedade | Condições de vida e cidadania

EDIÇÃO DIGITAL |

ISSN 0872-5977

ISBN 978-989-25-0729-3



 Apoio ao utilizador

218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet
www.ine.pt



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
ANÁLISE DE RESULTADOS.....	9
Indicador per Capita.....	11
Percentagem de Poder de Compra.....	17
Fator Dinamismo Relativo.....	21
METODOLOGIA	23
ANEXOS.....	35
Quadros de resultados	37
IPC por município nas regiões NUTS II	53
Divisões Territoriais de Referência	62

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Matriz de correlações lineares entre as variáveis	28
Quadro 2. Comunalidades dos fatores	29
Quadro 3. Matriz dos coeficientes de correlação entre as variáveis e os fatores (loadings)	30
Quadro 4. Coeficientes dos scores.....	31
Quadro 5. Indicador per Capita, Percentagem de Poder de Compra e Fator Dinamismo Relativo por município, 2023	37
Quadro 6. Distribuição por percentis do IpC registado nos municípios, 2023 ...	44
Quadro 7. Distribuição por percentis da PPC registada nos municípios, 2023 ..	47
Quadro 8. Distribuição por percentis do FDR registado nos municípios, 2023 ..	50

ÍNDICE DE QUADROS

Figura 1. IpC por NUTS II, 2023.....	11
Figura 2. IpC por NUTS III, 2023.....	12
Figura 3. IpC por município, 2023.....	14
Figura 4. IpC por município contextualizado nas regiões NUTS II, 2023	16
Figura 5. PPC por NUTS III, 2023.....	18
Figura 6. PPC por município, 2023.....	19
Figura 7. Concentração da PPC pela população residente nos municípios, 2023.....	20
Figura 8. Concentração da PPC pelos municípios, 2023.....	20
Figura 9. FDR por município, 2023	22
Figura 10. IpC e FDR registados nos municípios, 2023	33
Figura 11. IpC por município, na região Norte, 2023.....	53
Figura 12. IpC por município, na região Centro, 2023	54
Figura 13. IpC por município, na região Oeste e Vale do Tejo, 2023.....	55
Figura 14. IpC por município, na região Grande Lisboa, 2023.....	56
Figura 15. IpC por município, na região Península de Setúbal, 2023.....	57
Figura 16. IpC por município, na região Alentejo, 2023.....	58
Figura 17. IpC por município, na região Algarve, 2023.....	59
Figura 18. IpC por município, na Região Autónoma dos Açores, 2023	60
Figura 19. IpC por município, na Região Autónoma da Madeira, 2023.....	61
Figura 20. Divisão territorial da região NUTS II Norte: NUTS III e municípios.....	62
Figura 21. Divisão territorial da região NUTS II Centro: NUTS III e municípios	63
Figura 22. Divisão territorial da região NUTS II Oeste e Vale do Tejo: NUTS III e municípios	64
Figura 23. Divisão territorial da região NUTS II Grande Lisboa: NUTS III e município.....	65

Figura 24. Divisão territorial da região NUTS II Península de Setúbal: NUTS III e municípios	66
Figura 25. Divisão territorial da região NUTS II Alentejo: NUTS III e municípios.....	67
Figura 26. Divisão territorial da região NUTS II Algarve: NUTS III e municípios.....	68
Figura 27. Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma dos Açores: NUTS III e municípios	69
Figura 28. Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma da Madeira: NUTS III e municípios	70



APRESENTAÇÃO

O INE divulga a 16ª edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC), que integra informação estatística reportada ao ano de 2023, sendo as variáveis de base para este estudo relativizadas pela população residente em 31 de dezembro de 2023 estimada pelo INE.

A realização deste estudo visa contribuir para a oferta de informação ao nível do município através da disponibilização de indicadores de síntese que traduzem o poder de compra manifestado nestes espaços geográficos. Estes indicadores são particularmente apropriados quando não é possível satisfazer os requisitos de informação e o normativo concetual de indicadores de síntese macroeconómicos mais convencionais, como o PIB, o rendimento ou a despesa, com o suficiente detalhe espacial.

Enquanto indicador compósito, o EPCC integra uma vasta quantidade de informação num formato de leitura simples, e o modelo específico da análise fatorial adotado para o seu cálculo acrescenta a capacidade de captar as diferentes dimensões do poder de compra manifestado nos municípios ou regiões.

Com base em 15 variáveis, recorrendo à metodologia estatística adotada, descrita em secção específica desta publicação, o EPCC disponibiliza três indicadores:

- o IpC, Indicador per Capita do poder de compra (primeiro fator extraído da análise), que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional;
- a PPC, Percentagem de Poder de Compra (indicador derivado do primeiro fator), que reflete a importância do poder de compra manifestado quotidianamente em cada município ou região no total do país para o qual a PPC assume o valor de 100%;
- o FDR, Fator Dinamismo Relativo (segundo fator extraído da análise), que pretende refletir o poder de compra, de manifestação irregular e, geralmente, sazonal, associado à dinâmica que persiste na informação de base para além da refletida no IpC, relacionada com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística.

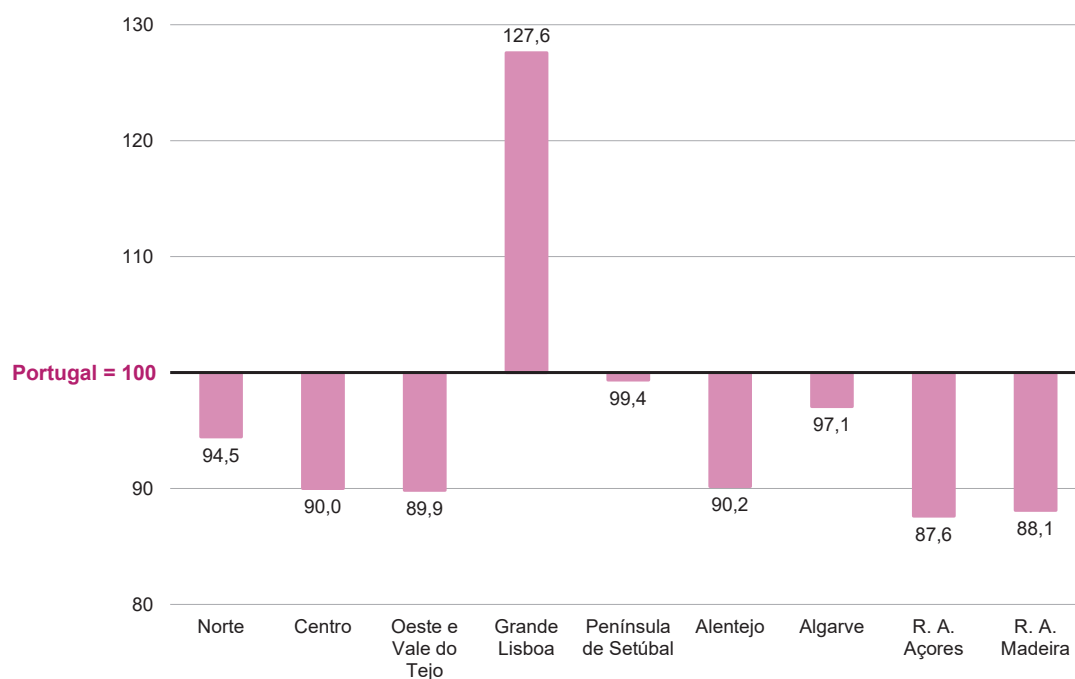
A presente versão do EPCC utiliza a Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos, versão NUTS 2024, estabelecida pelo Regulamento Delegado da União Europeia nº 2023/674. A divisão administrativa ao nível do município refere-se à publicada pela Direção-Geral do Território na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP).

INDICADOR PER CAPITA

O IpC tem por base o fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 41,79% da variância total das 15 variáveis originais. Este indicador pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes municípios ou regiões, e resulta de uma matriz de variáveis reportadas ao ano de 2023. À semelhança das 11 versões anteriores do EPCC, tomou-se para coeficiente de variação do IpC o da variável *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita*, permitindo assim a construção final deste indicador, que é apresentado tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

A leitura dos resultados do IpC para 2023 associa ao território continental um poder de compra superior ao observado nas duas regiões autónomas portuguesas: o valor atingia 100,6 para o Continente e era, respetivamente, de 87,6 e 88,1 para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. A Grande Lisboa (127,6) constituía a única região NUTS II com valor acima da média nacional. Entre as restantes regiões NUTS II do Continente, a Península de Setúbal (99,4) apresentava um índice de poder de compra per capita ligeiramente inferior ao valor nacional, seguida do Algarve (97,1) e do Norte (94,5). As regiões Alentejo (90,2), Centro (90,0) e Oeste e Vale do Tejo (89,9) tinham valores relativamente próximos entre si [Figura 1].

Figura 1. IpC por NUTS II, 2023

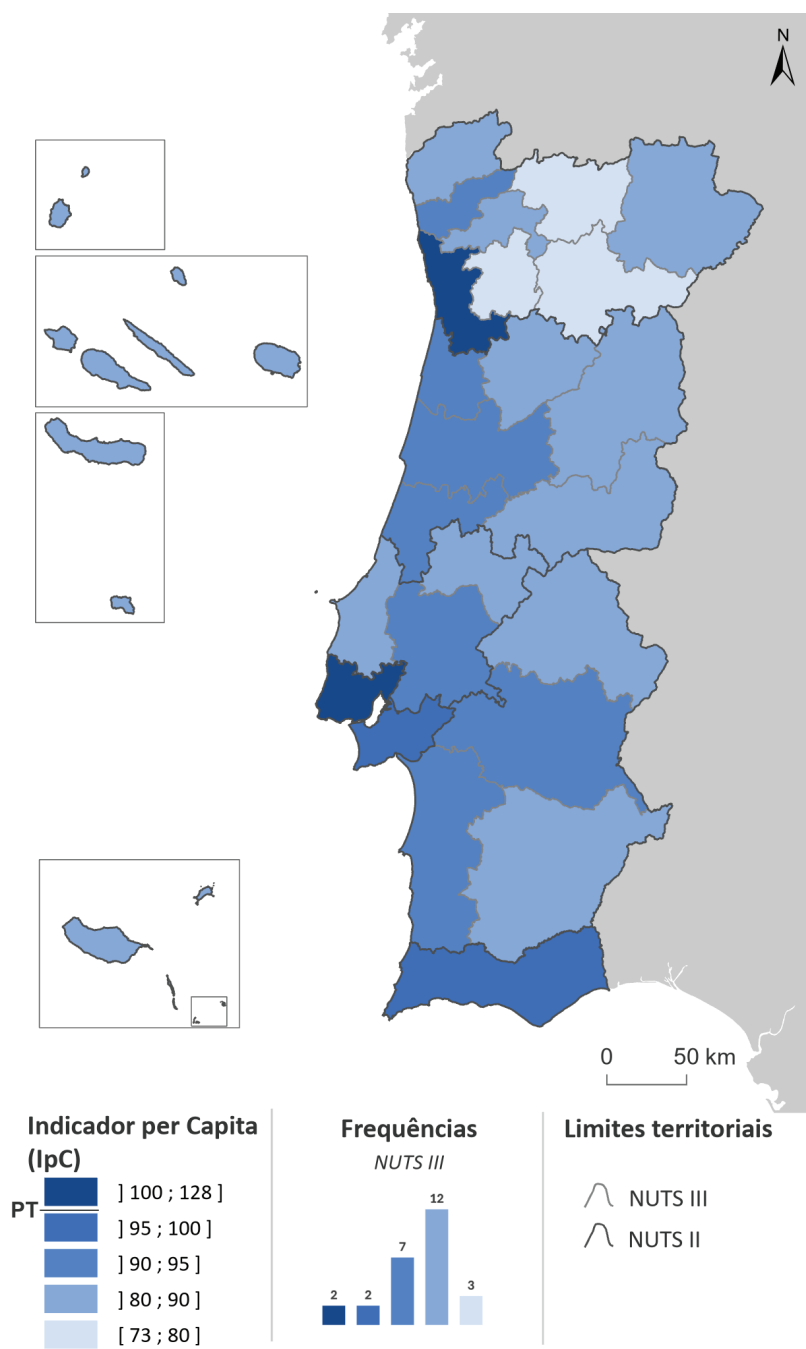


A observação dos desempenhos das 26 sub-regiões NUTS III portuguesas, medidos por este indicador, revela que apenas a Grande Lisboa (127,6) e a Área Metropolitana do Porto (106,0) registavam valores acima da média nacional.

Os menores valores situavam-se em sub-regiões do Norte e do Centro, designadamente Alto Tâmega e Barroso (73,9), Tâmega e Sousa (76,3), e Douro (79,8). Nestas três sub-regiões, o IpC médio não atingia 80% do valor médio nacional. Seguiam-se as sub-regiões Beiras e Serra da Estrela (81,8), Terras de Trás-os-Montes (81,9), Alto Minho (82,3), Viseu Dão Lafões (84,7) e Beira Baixa (84,9).

A partir da Figura 2, é possível observar também que o IpC era tendencialmente mais elevado no Litoral continental e, por oposição, mais reduzido no Interior (sobretudo, no Norte e no Centro, mas também no Alentejo). Refira-se que o Alentejo Central (93,9) integrava o conjunto das 11 sub-regiões do Continente com IpC superior a 90% da média nacional.

Figura 2. IpC por NUTS III, 2023



Em 2023, o IpC situava-se acima da média nacional 100 em apenas 31 dos 308 municípios portugueses. A Figura 3 destaca um grupo de 12 municípios com valores acima de 110, dos quais seis localizados na Grande Lisboa e na Área Metropolitana do Porto, dois no Alentejo, dois no Centro, um na Península de Setúbal e um no Algarve.

O município de Lisboa apresentava o IpC mais elevado (181,3), seguido dos municípios do Porto (162,2) e Oeiras (150,1). Além destes destacavam-se na Grande Lisboa o município de Cascais (117,5), e na Área Metropolitana do Porto os municípios de Matosinhos (119,6) e São João da Madeira (111,5).

Além dos territórios metropolitanos, também municípios correspondentes a capitais de distrito revelavam um IpC superior à média nacional, com relevância para Coimbra (118,8), Aveiro (117,8), Faro (113,3) e Évora (111,5). Esta análise sugere, assim, uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente. Além destes evidenciavam-se os municípios de Sines (124,2), no Alentejo Litoral, e Alcochete (117,8), na Península de Setúbal.

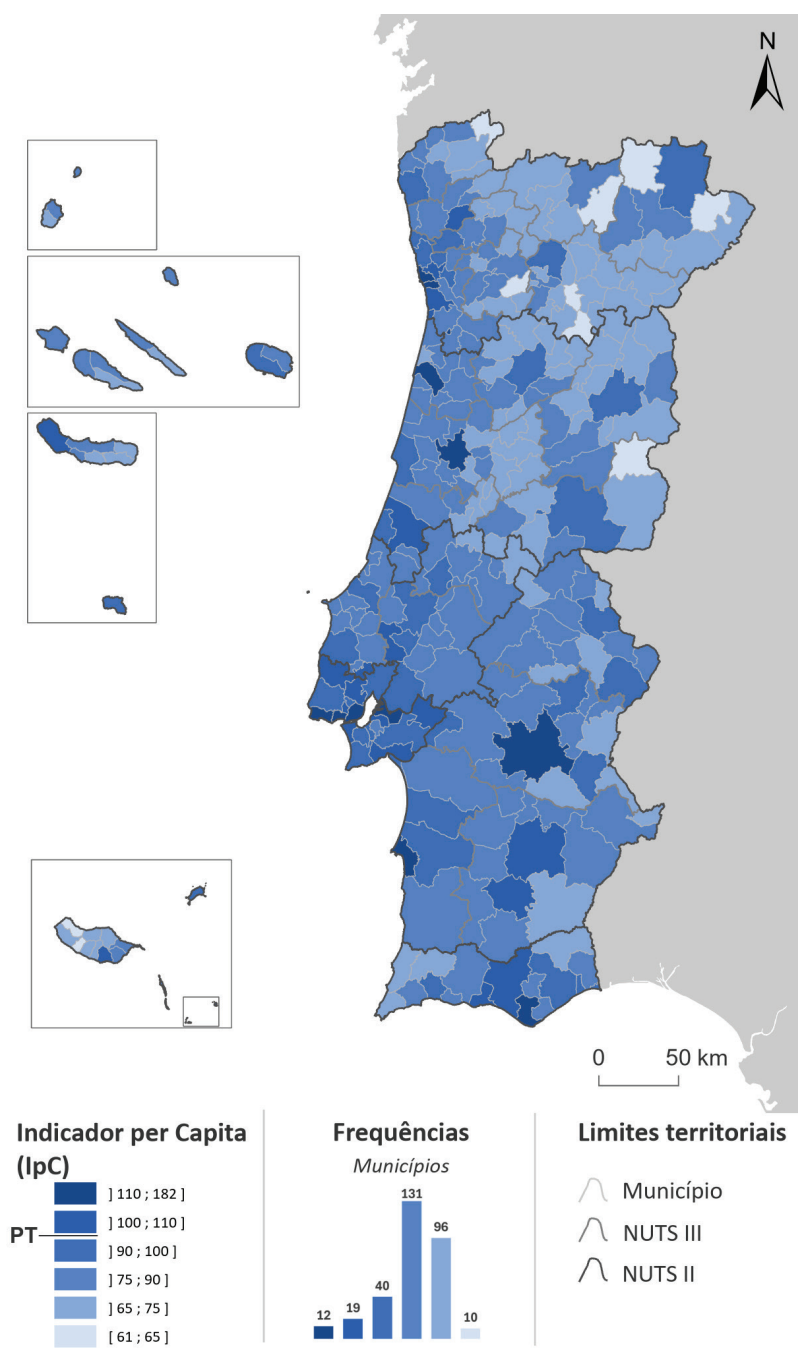
A Figura 3 permite ainda destacar um conjunto adicional de 19 municípios cujo IpC se posicionava acima da média nacional (entre 100 e 110). Para além de municípios da Grande Lisboa e da Área Metropolitana do Porto – Maia, Mafra, Amadora, Vila Nova de Gaia, Loures e Espinho –, destacavam-se também outros municípios correspondentes a capitais de distrito – Braga, Setúbal, Leiria e Beja –, Funchal e Ponta Delgada, nas regiões autónomas, dois municípios do Algarve – Loulé e Albufeira –, dois municípios da Península de Setúbal – Almada e Montijo, e também os casos de Castro Verde, no Baixo Alentejo, Azambuja, na Lezíria do Tejo, e Arruda dos Vinhos, no Oeste.

Na região da Grande Lisboa, cujo território corresponde simultaneamente aos níveis 2 e 3 da NUTS, três dos nove municípios apresentavam um poder de compra que se situava abaixo da média nacional – Odivelas (96,1), Sintra (98,9) e Via Franca de Xira (99,9). Por outro lado, apenas dois municípios registavam um valor superior à média da sub-região (127,6): Lisboa (181,3) e Oeiras (150,1), o que significa que quatro dos nove municípios integrados na Grande Lisboa apresentavam um poder de compra abaixo da média desta sub-região, mas acima da média nacional (Cascais, Mafra, Amadora e Loures).

A Área Metropolitana do Porto apresentava um valor de IpC (106,0), aquém do valor da Grande Lisboa (127,6), mas acima da média nacional. Entre os seis municípios que se situavam acima da média nacional, quatro superavam também a média metropolitana – Porto (162,2), Matosinhos (119,6), São João da Madeira (111,5) e Maia (107,3) –, enquanto Vila Nova de Gaia apresentava um IpC de 101,3 e Espinho um índice de 100,4. Entre os 11 municípios da Área Metropolitana do Porto com um IpC abaixo da média nacional, Arouca e Paredes tinham valores inferiores a 80 (75,5 e 79,9, respetivamente).

No conjunto do território nacional, 106 municípios (34% do número total de municípios) apresentavam valores de IpC inferiores a 75, e 10 municípios tinham valores inferiores a 65. Dos 10 municípios com menor IpC manifestado, dois pertenciam à Região Autónoma da Madeira, sete à região Norte (distribuindo-se pelas sub-regiões do Douro, Terras de Trás-os-Montes, Tâmega e Sousa, Alto Minho e Alto Tâmega e Barroso), e um à região Centro (Beira Baixa).

Figura 3. IpC por município, 2023



A Figura 4 permite analisar o IpC obtido nos municípios tendo por referência, em simultâneo, os contextos nacional e regional, possibilitando a avaliação do grau de coesão intrarregional e a identificação dos municípios que se evidenciavam no respetivo contexto regional.

Nesta perspetiva, importa atender à forma como, em 2023, os 308 municípios se distribuía, em função dos contextos nacional e regional. Assim, 27 municípios apresentavam um IpC simultaneamente acima da média nacional e regional. Na região Norte, para além de seis municípios na Área Metropolitana do Porto (Porto, Matosinhos, São João da Madeira, Maia, Vila Nova de Gaia e Espinho), evidenciava-se o município de Braga. Na região Centro destacavam-se três capitais de distrito (Coimbra, Aveiro e Leiria). Na região Oeste e Vale do Tejo sobressaíam dois municípios (Azambuja e Arruda dos Vinhos), e na Península de Setúbal quatro municípios (Alcochete, Almada, Setúbal e Montijo). Lisboa e Oeiras eram os únicos municípios da Grande Lisboa que ultrapassavam,

em simultâneo, as médias nacional e regional. No Alentejo salientava-se um conjunto de quatro municípios (Sines, Évora, Castro Verde e Beja), e no Algarve contavam-se três municípios (Faro, Loulé e Albufeira), qualquer deles com valores acima do referencial nacional e da respetiva média regional. Nas regiões autónomas apenas o Funchal e Ponta Delgada ultrapassavam ambos os limiares.

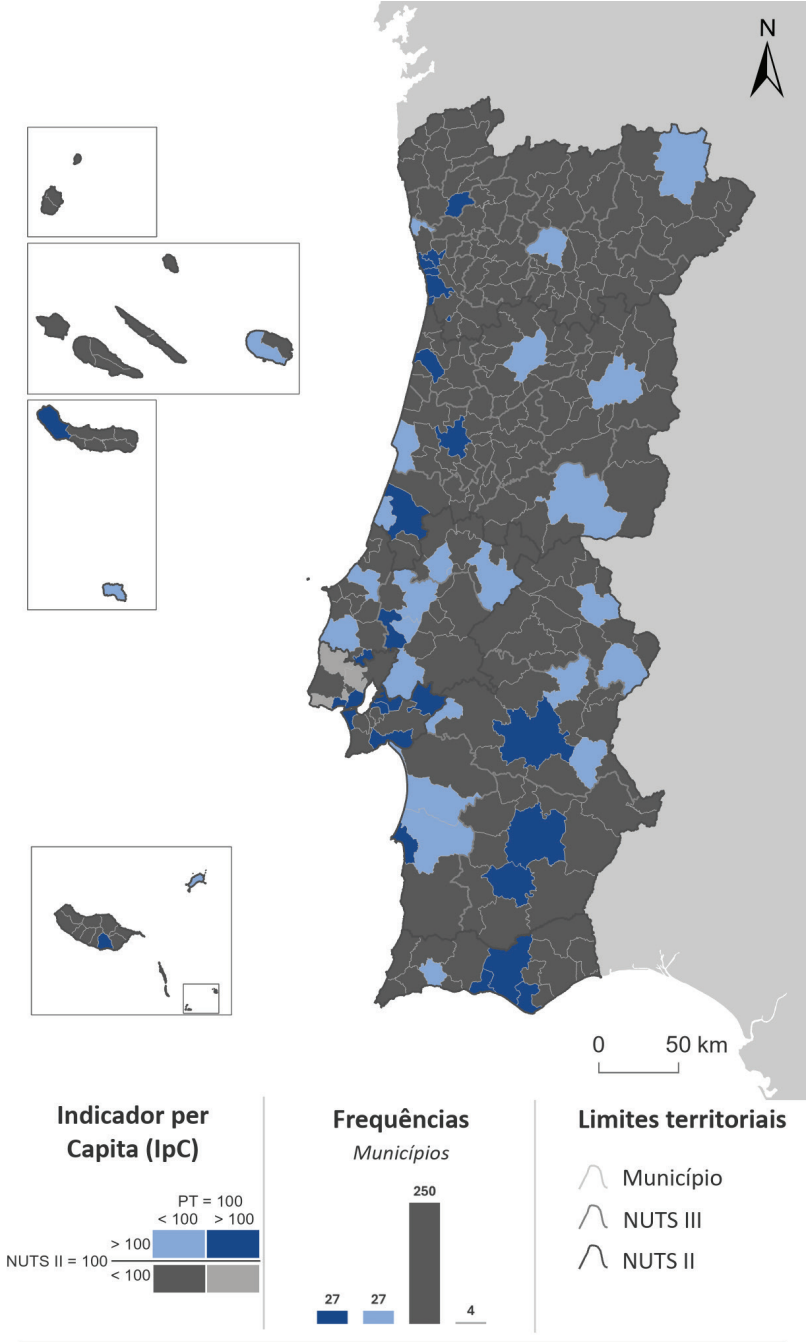
Abaixo da média nacional, havia 27 municípios no país cujo IpC manifestado em 2023 estava acima da respetiva média regional. Eram municípios que se situavam de uma forma relativamente dispersa pelo Litoral e Interior do continente, e também nas regiões autónomas, contando-se oito municípios na região do Oeste e Vale do Tejo, sete municípios na região Alentejo, cinco municípios na região Centro, três municípios na região Norte, um município na região Algarve, assim como dois municípios nos Açores e um na Madeira.

Somados estes dois primeiros grupos, verifica-se que apenas 54 municípios (menos de um quinto do total) tinham um poder de compra manifestado no seu território acima da respetiva média regional, independentemente de ser ultrapassada, ou não, em simultâneo, a média nacional.

Cerca de 81% dos municípios do país (250) revelavam um IpC, simultaneamente, aquém da média nacional e da respetiva média regional. Ao nível das regiões NUTS II, os valores mais altos desta proporção ascendiam a 90% na região Centro e 88% na região Norte, o que compara com 33% na Grande Lisboa e 56% na Península de Setúbal.

Por último, quatro municípios, todos integrados na região da Grande Lisboa, apresentavam um IpC acima da média nacional, mas aquém do respetivo valor regional (127,6): Cascais, Mafra, Amadora e Loures.

Figura 4. IpC por município contextualizado nas regiões NUTS II, 2023



PERCENTAGEM DE PODER DE COMPRA

A PPC é um indicador derivado do primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial — o IpC — e reflete o peso do poder de compra manifestado regularmente em cada município ou região no total do país (para o qual a PPC assume o valor de 100%). Com este indicador, pretende-se avaliar a concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem não só da distribuição do poder de compra per capita pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente. Em síntese, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional.

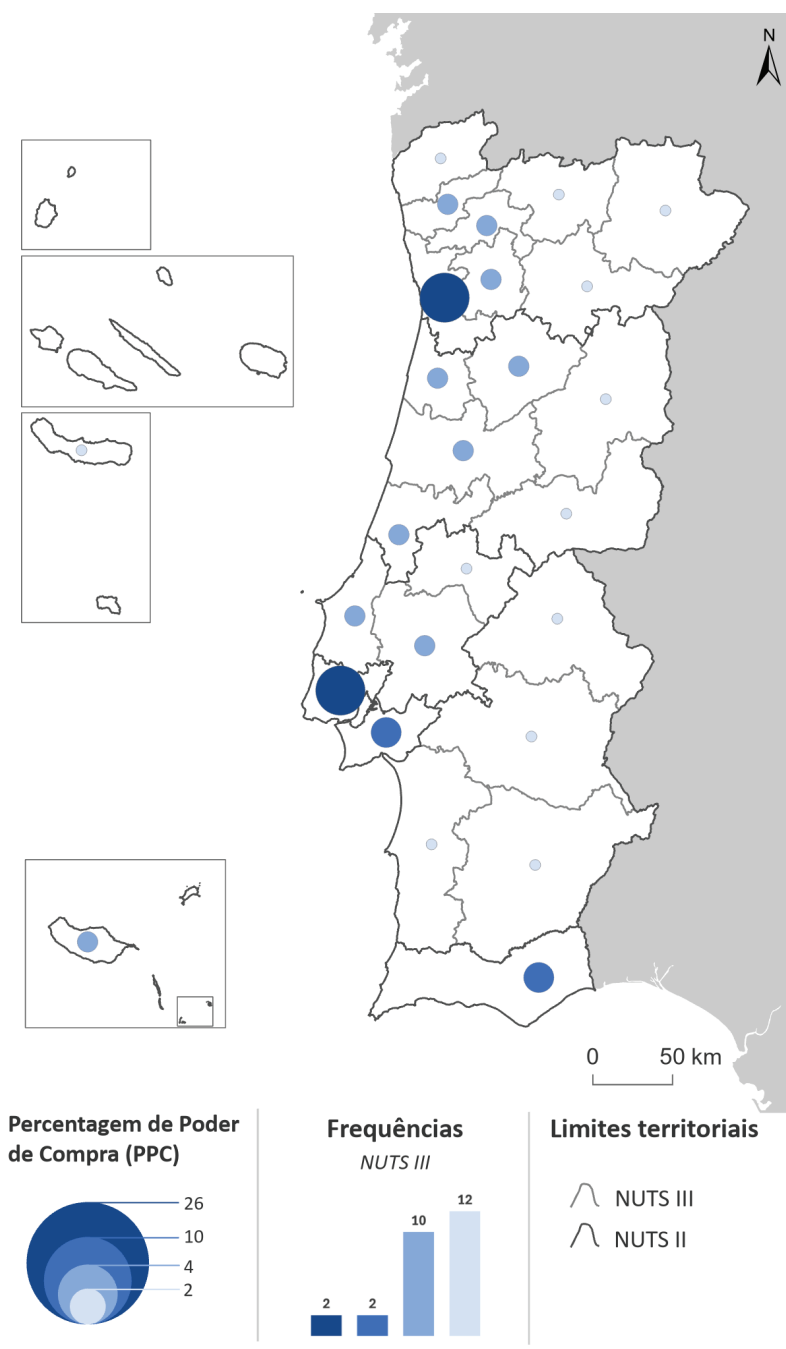
Neste sentido, uma unidade territorial pode concentrar uma proporção significativa do poder de compra nacional, ainda que não tenha um valor de IpC elevado, se concentrar um efetivo populacional elevado, na medida em que a distribuição espacial da PPC resulta do efeito conjugado das concentrações espaciais do IpC e da população.

O peso de cada território no todo nacional, em termos de poder de compra, varia com o sistema de medida selecionado para o índice IpC de onde é derivado o indicador PPC. Por este motivo, as análises baseadas na PPC, nomeadamente estudos de concentração do poder de compra, devem ser efetuadas e interpretadas atendendo a que também refletem a escala convencional usada na medida do IpC.

A estrutura regional da PPC em 2023 revelava que as regiões NUTS II do Norte (32,6%) e da Grande Lisboa (25,5%) concentravam mais de metade da PPC nacional. Seguiam-se as NUTS II do Centro (14,3%), da Península de Setúbal (7,8%) e do Oeste e Vale do Tejo (7,2%). Por sua vez, as regiões do Algarve e do Alentejo tinham contributos individuais ligeiramente acima de 4%, e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores contavam 2,1% e 2,0%, respetivamente.

A Figura 5 permite, adicionalmente, observar que o poder de compra se concentrava de forma mais intensa nas regiões do Litoral continental. Entre as sub-regiões que reuniam maior poder de compra destacava-se, além da Grande Lisboa (que é NUTS II e III em simultâneo), a Área Metropolitana do Porto (18,0%) que, reunidas, perfaziam 43,5% da PPC. De entre as sub-regiões que concentravam menos poder de compra apresentava-se um grupo de 12 NUTS III que contribuía, individualmente, com menos de 2% para o poder de compra nacional. Entre estas, com valores inferiores a 1%, contavam-se seis sub-regiões Alto Tâmega e Barroso, Beira Baixa, Terras de Trás-os-Montes, Alto Alentejo, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo (por ordem crescente).

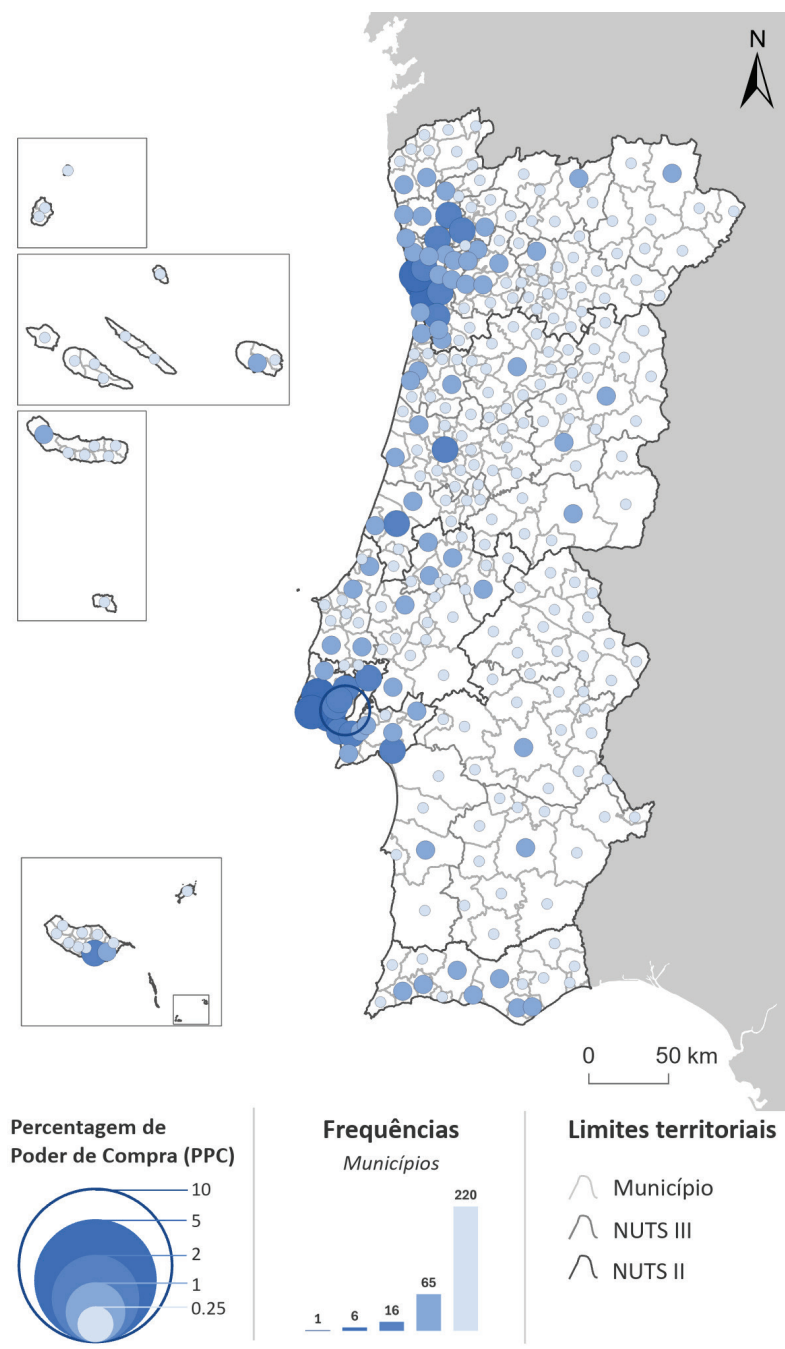
Figura 5. PPC por NUTS III, 2023



Ao nível municipal, Lisboa destacava-se ao representar 9,7% do poder de compra total, seguindo-se o Porto, com 3,8%. Além destes, em 2023, apenas mais 21 municípios concentravam, individualmente, mais de 1% do poder de compra nacional. Tratava-se de municípios maioritariamente pertencentes às sub-regiões da Grande Lisboa (Sintra, Oeiras, Cascais, Loures, Amadora, Odivelas e Vila Franca de Xira) e da Área Metropolitana do Porto (Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Santa Maria da Feira), a que se juntavam quatro municípios capitais de distrito (Braga, Leiria, Coimbra, Setúbal), dois municípios da Península de Setúbal (Almada e Seixal), dois municípios da sub-região do Ave (Guimarães e Vila Nova de Famalicão) e o Funchal, da Região Autónoma da Madeira [Figura 6].

No grupo de 220 municípios com um contributo inferior a 0,25% da PPC nacional, encontrava-se com os menores contributos os municípios do Corvo e das Lajes das Flores, da Região Autónoma dos Açores, Barrancos, do Baixo Alentejo, e Porto Moniz, da Região Autónoma da Madeira, detendo, individualmente, menos de 0,015% do poder de compra nacional.

Figura 6. PPC por município, 2023



A curva de Lorenz representada na Figura 7 permite avaliar o grau de concentração do poder de compra pelos municípios ponderados pela população residente respetiva, e a Figura 8 reflete a concentração do poder de compra pelos 308 municípios portugueses¹. Em 2023, 23 municípios (7% do total) concentravam cerca de 50% do poder de compra nacional, e 65 municípios (21% do total) concentravam cerca de 75% do poder de compra nacional. Estes resultados suportam a leitura de que o poder de compra se encontra associado à dimensão urbana dos municípios, sendo territorialmente muito concentrado.

¹ Quanto mais afastada da diagonal (reta de igual distribuição) estiver a curva de concentração (de Lorenz), maior será o grau de concentração do poder de compra entre a população residente.

Figura 7. Concentração da PPC pela população residente nos municípios, 2023

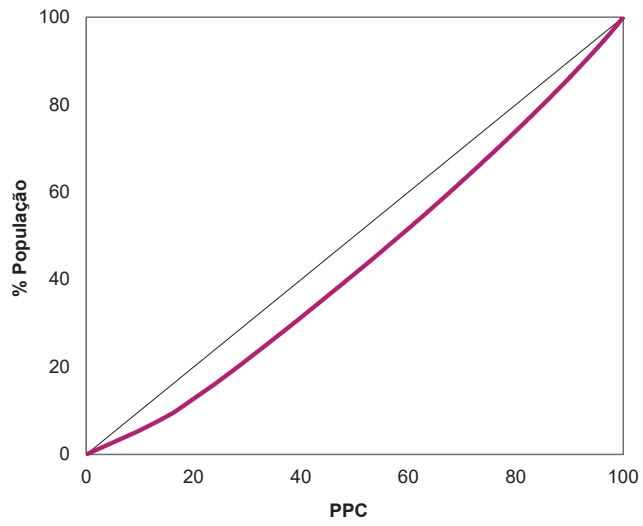
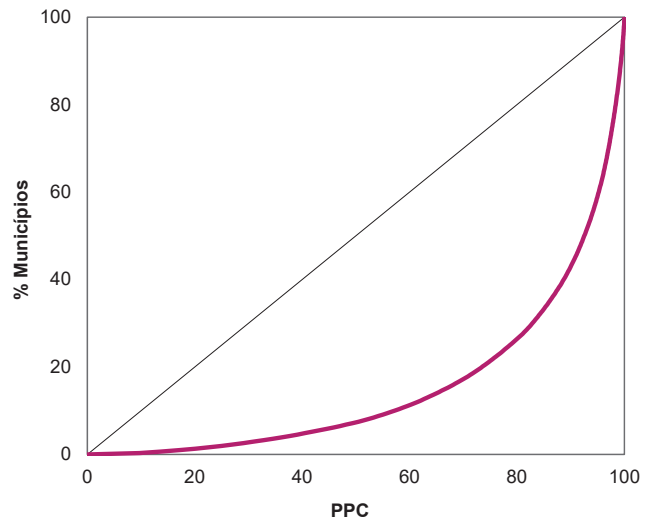


Figura 8. Concentração da PPC pelos municípios, 2023



FATOR DINAMISMO RELATIVO

O FDR corresponde ao segundo fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 29,30% da variância total das 15 variáveis originais. Por construção, como se refere na secção da metodologia, o FDR tem média nula e desvio-padrão igual à unidade. O FDR pretende refletir o poder de compra de manifestação irregular, geralmente sazonal, e que está relacionado com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística associados à dinâmica económica que persiste na informação de base para além da refletida no primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial — o IpC.

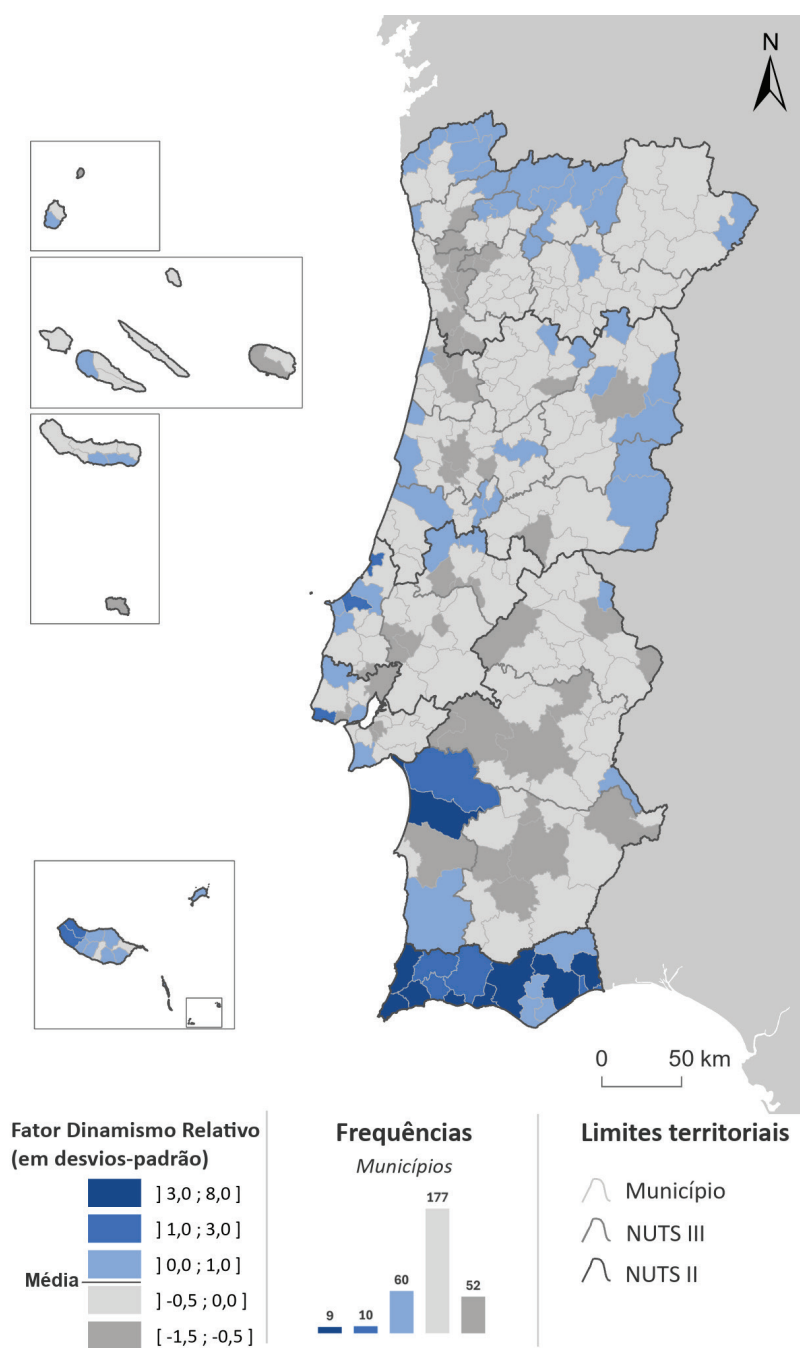
Assim, o objetivo essencial da construção do FDR consiste em isentar o indicador principal, o IpC, do efeito poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente pela atividade turística), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si. Sublinhe-se que um valor baixo assumido no FDR em determinada unidade territorial não significa que a atividade turística seja pouco relevante neste território, mas apenas que fica esbatida face ao elevado poder de compra aí manifestado de forma regular. Esta leitura decorre, fundamentalmente, da opção por um método de rotação ortogonal, isto é, de um método que mantém a correlação nula entre os fatores extraídos, conforme explicitado na exposição metodológica.

A análise por município confirma, tal como nas edições anteriores do estudo, a relevância da manifestação irregular do poder de compra no Algarve. Em 2023, dos 19 municípios com um FDR superior a 1 desvio-padrão (positivo) da distribuição, 12 municípios situavam-se naquela região: Vila do Bispo, Albufeira, Lagos, Loulé, Aljezur, Lagoa, Castro Marim, Tavira, Portimão, Vila Real de Santo António, Silves e Monchique [Figura 9]. De entre estes municípios, Vila do Bispo, Albufeira e Lagos destacavam-se com um FDR superior a 5 desvios-padrão (positivos).

Os municípios de Grândola (3,653) e Alcácer do Sal (1,276), ambos no Alentejo Litoral, de Porto Moniz (2,252) e da Calheta (1,511), na Região Autónoma da Madeira, da Nazaré (2,192) e de Óbidos (2,142), na sub-região Oeste, e de Cascais (1,228), na Grande Lisboa, completavam o conjunto dos 19 municípios que apresentavam um FDR superior a 1 em 2023.

Com valores no FDR situados entre 0 e 1, encontrava-se um conjunto de 60 municípios, onde se destacavam Caminha (0,944) e Melgaço (0,927), do Alto Minho, Olhão (0,926) e São Brás de Alportel (0,924), do Algarve, Funchal (0,904) e Porto Santo (0,841), da Região Autónoma da Madeira, e Lisboa (0,864), da Grande Lisboa.

Figura 9. FDR por município, 2023



No outro extremo, encontrava-se um grupo de 52 municípios com FDR em 2023 inferior a -0,5. Deste grupo faziam parte alguns grandes centros urbanos, incluindo municípios das sub-regiões da Grande Lisboa (Vila Franca de Xira e Oeiras) e da Área Metropolitana do Porto (Oliveira de Azeméis, Valongo e São João da Madeira), algumas capitais de distrito (Beja, Portalegre), e ainda outros municípios da região Alentejo (Castro Verde e Campo Maior), da Região Autónoma dos Açores (Corvo) e da região Oeste e Vale do Tejo (Arruda dos Vinhos). Este último conjunto de 11 municípios apresentava valores de FDR inferiores a -0,7.

Na interseção dos dois fatores do modelo fatorial, importa sublinhar a existência de municípios com valores simultaneamente elevados de IpC e de FDR, em 2023. Nesta perspetiva, merecem destaque os municípios de Lisboa e Cascais, da região Grande Lisboa, Faro, Loulé e Albufeira, do Algarve, e Funchal, da Região Autónoma da Madeira. Estes seis municípios estavam nos primeiros 10% das distribuições do IpC e do FDR, simultaneamente.

O modelo de análise de dados subjacente ao EPCC corresponde a uma análise fatorial em componentes principais. O modelo geral é do tipo:

$$X = F \cdot A + U$$

em que:

- X — matriz $n \times m$, em que cada uma das m colunas é uma variável estatística observada, sendo n o número de observações. A ideia fundamental é a de que as m variáveis são explicadas por um conjunto pequeno de p fatores comuns;
- F — matriz de dimensões $n \times p$, constituída pelos valores (desconhecidos) que os p fatores assumem em cada um dos n pontos amostrais;
- A — matriz $p \times m$ constituída pelos coeficientes (também desconhecidos) que quantificam o contributo de cada fator para a explicação de cada variável;
- U — matriz $n \times m$ constituída pelas componentes específicas, ou seja, compreende a parcela de cada variável não explicada por fatores comuns, mas antes associada à idiossincrasia da própria variável. As colunas da matriz U são, por hipótese, não correlacionadas, quer entre si, quer com os fatores, isto é, com as colunas da matriz F .

O modelo de análise fatorial só exige informação sobre as variáveis (só a matriz X é observada) e não sobre os fatores. A matriz F , desconhecida *a priori*, é estimada conjuntamente com a matriz A . O objetivo principal é estimar a matriz F .

As variáveis retidas são selecionadas, endogenamente, dentro de um conjunto mais vasto, de acordo com o desempenho revelado no quadro do modelo. Todavia, e no que respeita à escolha das variáveis, importa sublinhar os seguintes aspetos:

- embora todas as variáveis se encontrem associadas ao poder de compra, nenhuma pode ser considerada uma sua representação fiel pois, se assim fosse, não seria necessário recorrer a uma metodologia de análise multivariada, sendo, por outro lado, esta base multivariada que assegura a robustez dos índices produzidos por este estudo;
- a seleção das variáveis privilegiou a ótica de utilização do rendimento, o que justifica que se tenha minimizado a seleção de variáveis ligadas à produção, permitindo atribuir o poder de compra aos municípios onde se manifesta e que, grosso modo, coincidem com os municípios de residência da população e não aos pontos de geração da riqueza, onde a produção ocorre;
- em consequência deste critério de captação de variáveis essencialmente associadas à utilização do rendimento, e porque essas variáveis têm geralmente uma tradução mercantil, considera-se que o fenómeno do autoconsumo possa não estar refletido nos indicadores construídos;
- deve assinalar-se que o modelo de dados do EPCC é comum a todas as regiões do país, podendo, por isso, refletir um enviesamento dos indicadores produzidos em contextos territoriais específicos.

Nesta edição do EPCC, a matriz X é constituída por 15 variáveis (m), observadas nos 308 municípios portugueses (n). Em seguida, apresentam-se as 15 variáveis.

VTVALOC	Valor das transações por venda de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas de Preços da habitação ao nível local).
VOPRPAG	Valor das operações de pagamentos (serviços e serviços especiais) em caixas automáticos Multibanco, segundo a localização do caixa automático, per capita, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras).
CREHABT	Crédito concedido a clientes para habitação, per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras).
GANHTCO	Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, per capita, 2023 (Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Quadros de Pessoal).
IMT	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, per capita, 2023 (Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais).
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, per capita, 2023 (Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais).
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local, com base na informação produzida pelo Ministério das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira).
RDECLIRS	Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local, com base na informação produzida pelo Ministério das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira).
LEVMULINT	Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos Multibanco, segundo a localização do caixa automático, per capita, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras).
COMTPNAC	Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras) ² .

² Para o cálculo da variável COMTPNAC (valor das compras nacionais efetuadas através de terminais de pagamento automático com cartões emitidos por entidades nacionais) os movimentos anuais foram obtidos a partir da agregação dos dados mensais, tendo-se imputado aos meses de junho a setembro o valor médio dos 12 meses, de forma a atenuar o efeito sazonal e, portanto, irregular dos movimentos com cartões emitidos por entidades nacionais.

COMTPINT	Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita, 2023 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras).
VVNECOM	Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita, 2023 (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas).
VVNEREST	Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita, 2023 (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas).
TXURB5	População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população residente total, 2021 (Fonte: INE, Censos 2021 – Dados definitivos).
VRALOC	Valor das rendas de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita, 2023 (Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da habitação ao nível local).

O cálculo das variáveis relativizadas pela população residente foi efetuado com base nas estimativas da população residente do INE, para os municípios, em 31 de dezembro de 2023, considerando a série de Estimativas Anuais de População Residente, com início reportado a 2023, que incorpora os resultados definitivos dos Censos 2021³.

O Quadro 1 apresenta o coeficiente de correlação entre cada par de variáveis de base retidas no modelo.

³ A única exceção a esta relativização corresponde à variável População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população total (TXURB5) cujo cálculo se baseia integralmente nos dados dos Censos 2021.

Quadro 1. Matriz de correlações lineares entre as variáveis

	VTVALOC	VOPRPAG	CREHABT	GANHTCO	IMT	IMI	IRS	RDECLIRS	LEV MULINT	COMTPNAC	COMTPINT	VVNECOM	VVNEREST	TXURB5	VRALOC
VTVALOC	1														
VOPRPAG	0,56	1													
CREHABT	0,27	0,48	1												
GANHTCO	0,30	0,51	0,62	1											
IMT	0,85	0,48	0,20	0,24	1										
IMI	0,80	0,59	0,22	0,31	0,70	1									
IRS	0,46	0,67	0,61	0,68	0,32	0,42	1								
RDECLIRS	0,41	0,62	0,53	0,63	0,27	0,38	0,93	1							
LEV MULINT	0,60	0,24	0,11	0,04	0,53	0,59	-0,03	-0,10	1						
COMTPNAC	0,46	0,60	0,57	0,61	0,35	0,45	0,74	0,76	0,11	1					
COMTPINT	0,78	0,39	0,25	0,24	0,73	0,67	0,20	0,18	0,77	0,36	1				
VVNECOM	0,36	0,38	0,31	0,48	0,23	0,38	0,42	0,42	0,18	0,56	0,30	1			
VVNEREST	0,80	0,58	0,42	0,44	0,71	0,75	0,47	0,44	0,64	0,55	0,87	0,41	1		
TXURB5	0,33	0,45	0,41	0,38	0,20	0,30	0,61	0,58	-0,04	0,62	0,15	0,42	0,32	1	
VRALOC	0,67	0,67	0,62	0,62	0,47	0,60	0,82	0,74	0,28	0,75	0,44	0,48	0,65	0,63	1

O primeiro passo da análise fatorial consiste na transformação das variáveis originais através da sua standardização⁴ no sentido de evitar enviesamentos resultantes de diferentes unidades de medida e escalas de variação. Segue-se a extração de fatores segundo o método das componentes principais. As variáveis originais são exatamente explicadas, sem erro, pelo mesmo número de fatores ortogonais (neste caso 15), em que os fatores podem ser organizados hierarquicamente em função da sua importância na explicação da variância total das variáveis originais. Desta forma, os primeiros fatores tendem a sintetizar um grande volume dessa variação total, permitindo que neles se concentre a análise.

No caso do EPCC, estabelecidas as variáveis a incluir na análise, retêm-se os fatores cuja variância seja suscetível de explicar uma maior percentagem da variância total das variáveis, prescindindo-se de fatores cuja contribuição seja inferior à variância individual de cada variável original (valor-próprio inferior a 1).

Na segunda etapa da análise fatorial, procedeu-se à rotação dos fatores extraídos com o intuito de clarificar a interpretação dos resultados. Trata-se de provocar uma rotação na matriz dos pesos fatoriais retidos (*loadings*), de modo a tornar a respetiva estrutura mais simples. Optou-se por um método de rotação ortogonal, isto é, um método que mantém a correlação nula entre os fatores extraídos, uma vez que o objetivo essencial da construção do segundo fator (FDR – Fator Dinamismo Relativo) consiste em isentar o indicador principal (IpC – Indicador per Capita), do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente pela vertente do turismo), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si, sendo desejável manter a ortogonalidade entre eles.

⁴ Este procedimento, aplicado a cada variável, corresponde a subtrair a média aritmética simples da série da respetiva variável e dividir pelo desvio-padrão dessa variável, o que, preservando a estrutura espacial dos dados, resulta numa distribuição com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1.

Entre as técnicas alternativas para proceder à rotação ortogonal dos fatores, recorre-se, no caso do EPCC, à rotação *quartimax*, na medida em que minimiza o número de fatores necessários para explicar cada variável, resultando, em geral, na produção de um fator bem correlacionado com a maioria das variáveis (isto é, com a maioria das *proxies* originais do poder de compra), tal como é pretendido neste estudo.

Finalmente, calcula-se a matriz dos coeficientes dos scores, que permite transformar a matriz *X* na matriz *F*, através do método da regressão.

No presente estudo, os dois fatores retidos revelam uma capacidade explicativa de 71,1% da variância total das 15 variáveis. O primeiro foi interpretado como o poder de compra per capita manifestado regularmente nos municípios (base para o IpC) e explica isoladamente (após rotação) 41,8% da variância total das variáveis. O segundo, designado Fator Dinamismo Relativo, e entendido como a dinâmica económica de manifestação irregular, que subsiste para além da influência do primeiro fator, associa-se à atividade do turismo e explica (após rotação) 29,3% da variância total das variáveis.

O Quadro 2 apresenta, para cada uma das 15 variáveis, a percentagem da sua variância explicada pelo modelo, isto é, pelos dois fatores conjuntamente (comunalidade). A generalidade das variáveis apresentam uma variância explicada pelo conjunto dos dois fatores superior a 0,5.

Quadro 2. Comunalidades dos fatores

Variáveis		Variância explicada
<i>Valor das transações por venda de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita</i>	VTVALOC	0,853
<i>Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	VOPRPAG	0,613
<i>Crédito concedido a clientes para habitação, per capita</i>	CREHABT	0,507
<i>Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, per capita</i>	GANHTCO	0,600
<i>Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMT	0,726
<i>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMI	0,751
<i>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	IRS	0,868
<i>Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	RDECLIRS	0,821
<i>Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	LEV MULINT	0,747
<i>Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPNAC	0,755
<i>Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPINT	0,850
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNECOM	0,362
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNEREST	0,855
<i>População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total</i>	TXURB5	0,525
<i>Valor das rendas de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita</i>	VRALOC	0,830

Importa ainda analisar, como forma de aferir a qualidade da análise, os coeficientes de correlação entre cada uma das 15 variáveis e cada um dos dois fatores (pesos fatoriais ou *loadings*). Dado que, por construção, os dois fatores são ortogonais, a matriz dos *loadings* coincide com a matriz A (transposta) do modelo. O Quadro 3 é a matriz dos *loadings* (após rotação). No conjunto das 15 variáveis, observa-se que o *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado per capita* e o *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* detêm os coeficientes de correlação mais elevados com o primeiro fator (IpC). Por seu turno, as variáveis que apresentam os coeficientes de correlação mais elevados com o FDR são o *Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático per capita* e o *Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos per capita*.

Quadro 3. Matriz dos coeficientes de correlação entre as variáveis e os fatores (*loadings*)

Variáveis		IpC	FDR
<i>Valor das transações por venda de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita</i>	VTVALOC	0,422	0,822
<i>Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	VOPRPAG	0,702	0,348
<i>Crédito concedido a clientes para habitação, per capita</i>	CREHABT	0,711	0,048
<i>Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, per capita</i>	GANHTCO	0,773	0,042
<i>Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMT	0,274	0,807
<i>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMI	0,403	0,767
<i>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	IRS	0,931	0,040
<i>Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	RDECLIRS	0,906	-0,009
<i>Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	LEVMULINT	-0,054	0,863
<i>Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPNAC	0,853	0,168
<i>Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPINT	0,207	0,899
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNECOM	0,568	0,198
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNEREST	0,482	0,789

Por último, o Quadro 4 apresenta o conjunto dos coeficientes que permitem transformar a matriz X das variáveis, na matriz F dos fatores, viabilizando assim o cômputo dos dois fatores (IpC e FDR).

Quadro 4. Coeficientes dos scores

Variáveis		IpC	FDR
<i>Valor das transações por venda de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita</i>	VTVALOC	0,000	0,187
<i>Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	VOPRPAG	0,102	0,026
<i>Crédito concedido a clientes para habitação, per capita</i>	CREHABT	0,135	-0,059
<i>Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, per capita</i>	GANHTCO	0,147	-0,066
<i>Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMT	-0,028	0,198
<i>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, per capita</i>	IMI	0,001	0,174
<i>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	IRS	0,179	-0,083
<i>Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, per capita</i>	RDECLIRS	0,179	-0,094
<i>Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, per capita</i>	LEVMULINT	-0,098	0,247
<i>Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPNAC	0,150	-0,039
<i>Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita</i>	COMTPINT	-0,050	0,230
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNECOM	0,091	-0,002
<i>Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, per capita</i>	VVNEREST	0,015	0,172
<i>População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total</i>	TXURB5	0,143	-0,076
<i>Valor das rendas de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, segundo a localização do imóvel, per capita</i>	VRALOC	0,132	0,008

Depois de extraídos os dois fatores com maior poder explicativo, IpC e FDR, importa definir a forma de apresentação dos mesmos. As 15 variáveis originais que constituem a informação de base da análise exprimem-se em unidades de medida diferentes, pelo que, como atrás referido, previamente à análise fatorial, foram standardizadas. Os fatores obtidos a partir destas variáveis — IpC e FDR — são também por construção variáveis standardizadas. Os dois índices são, assim, suscetíveis de transformações lineares, isto é, mudanças de escala, sem que isso altere o seu significado. Tecnicamente, a escolha de um sistema de medida para os indicadores equivale a atribuir-lhes uma média e um desvio-padrão. Nas diferentes versões do EPCC, tem-se procedido do seguinte modo na escolha da escala de referência dos dois fatores:

- no caso do IpC, procede-se a uma transformação linear que consiste em assegurar que este tem o valor 100 para o país (obtido pela média ponderada pelo peso demográfico dos municípios) e que tem um coeficiente de variação (dado pelo rácio do desvio-padrão relativamente à média aritmética simples) igual ao de uma variável convencionalmente escolhida, em relação à qual se assume estar associada uma elasticidade relativamente ao poder de compra sensivelmente unitária;

- o FDR é apresentado como variável estandardizada, tal como resulta da análise fatorial, tendo média 0 e desvio-padrão 1.

À semelhança das onze edições anteriores do EPCC, recorreu-se ao coeficiente de variação do *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* para a construção final do IpC. Esta decisão foi tomada no sentido de se manterem as opções metodológicas entre edições e por se tratar de uma variável que apresenta uma correlação elevada com o IpC [Quadro 3].

O coeficiente de variação utilizado para estabelecer a escala de medida do IpC foi, assim, de 0,181.

Além dos dois indicadores já mencionados (IpC e FDR), no âmbito deste estudo, procedeu-se ao cálculo de um terceiro indicador, designado de Percentagem de Poder de Compra (PPC). Com este indicador, pretende-se observar a concentração do poder de compra manifestado regularmente nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra dependem não só do poder de compra per capita dos indivíduos, mas também da distribuição espacial da população. Assim, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional⁵.

O peso de cada território no todo nacional, em termos de poder de compra, varia com o sistema de medida selecionado para o índice IpC (e, portanto, com o coeficiente de variação) de onde é derivado o indicador PPC. Por este motivo, todas as análises baseadas na PPC, nomeadamente estudos de concentração do poder de compra, devem ser efetuadas e interpretadas com algum cuidado, dado que também refletem a escala convencional utilizada na medida do IpC.

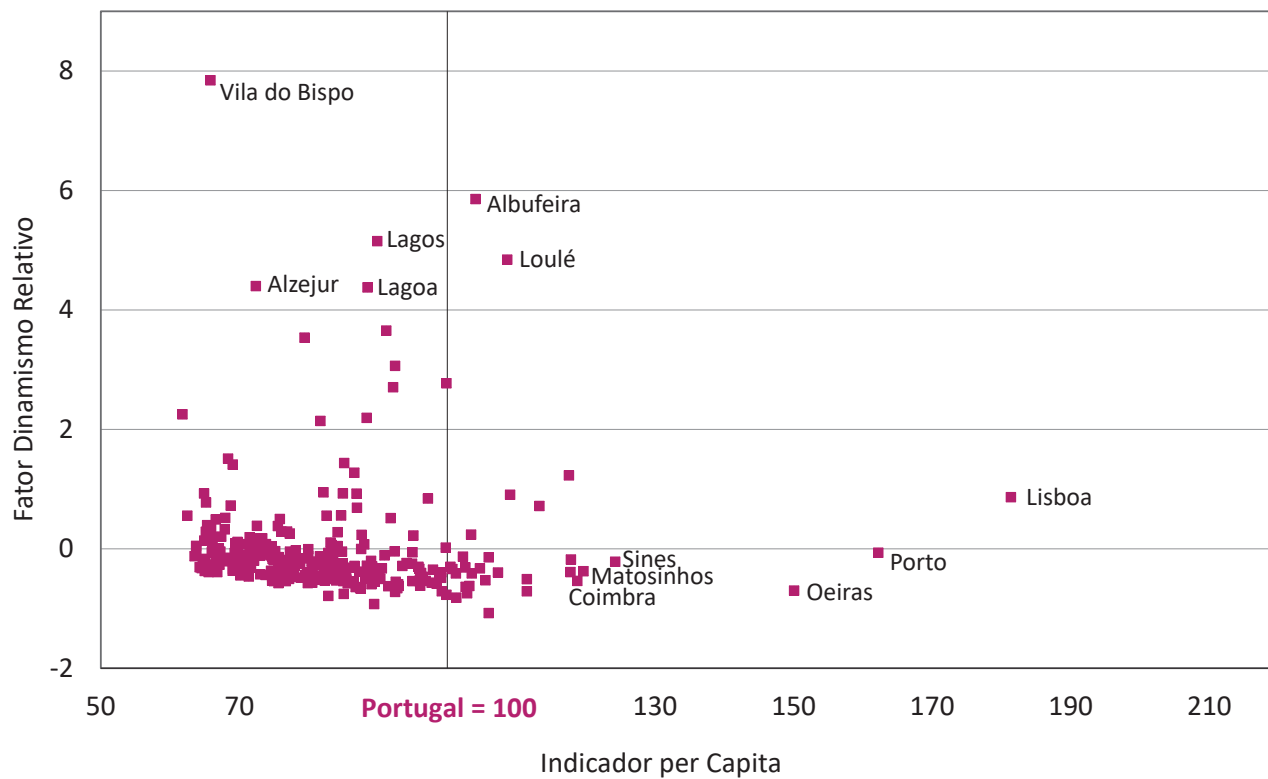
Refira-se, ainda, que o cômputo do IpC e do FDR para as regiões NUTS I, II e III e para o país resulta também da ponderação dos valores dos índices à escala municipal pelos pesos demográficos dos municípios nos diferentes espaços considerados. No caso da PPC, a obtenção desses agregados resulta da soma dos respetivos valores municipais.

Por fim, recorde-se que a metodologia adotada no EPCC é particularmente adequada ao confronto espacial dos diferentes indicadores de poder de compra em determinado momento do tempo, mas ajusta-se menos bem a comparações temporais. No entanto, a análise inter-temporal recorrendo aos indicadores do presente estudo pode realizar-se através da transformação da respetiva escala de medida para uma escala ordinal.

A Figura 10 apresenta a posição dos 308 municípios portugueses por referência aos dois indicadores resultantes do modelo fatorial do EPCC para o ano de 2023: o IpC e o FDR.

⁵ A percentagem de poder de compra de um município é calculada multiplicando o respetivo IpC (transformado na escala de valor 100 para Portugal) pela proporção de população desse município no total da população nacional. O somatório das percentagens de poder de compra dos municípios tem o valor 100 (Portugal = 100) e os totalizadores das NUTS resultam do somatório das percentagens de poder de compra dos respetivos municípios. A percentagem de poder de compra de um município deve ser entendida como a massa de poder de compra manifestado nesse município, que varia em função do seu IpC médio e do seu volume de população residente.

Figura 10. IpC e FDR registados nos municípios, 2023



QUADROS DE RESULTADOS

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continua)

	Indicador per Capita	Percentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
PORTUGAL	100,00	100,000	-0,056
CONTINENTE	100,59	95,890	-0,066
NORTE	94,45	32,613	-0,349
Alto Minho	82,34	1,813	0,209
Arcos de Valdevez	72,53	0,142	0,386
Caminha	82,12	0,127	0,944
Melgaço	64,90	0,046	0,927
Monção	75,84	0,129	0,501
Paredes de Coura	69,78	0,057	-0,141
Ponte da Barca	67,37	0,071	0,205
Ponte de Lima	78,13	0,302	-0,029
Valença	84,67	0,113	0,556
Viana do Castelo	92,39	0,754	-0,042
Vila Nova de Cerveira	82,58	0,072	0,556
Cávado	92,34	3,731	-0,381
Amares	75,17	0,138	-0,040
Barcelos	82,15	0,903	-0,474
Braga	105,49	1,999	-0,525
Esposende	88,00	0,307	0,076
Terras de Bouro	67,90	0,041	0,324
Vila Verde	75,64	0,342	-0,138
Ave	85,44	3,393	-0,380
Cabeceiras de Basto	69,82	0,102	-0,004
Fafe	76,90	0,351	-0,189
Guimarães	89,15	1,314	-0,374
Mondim de Basto	66,09	0,040	0,052
Póvoa de Lanhoso	72,71	0,154	0,176
Vieira do Minho	67,02	0,076	0,007
Vila Nova de Famalicão	91,47	1,169	-0,627
Vizela	81,00	0,187	-0,483
A. M. Porto	105,96	17,953	-0,429
Arouca	75,46	0,148	-0,390
Espinho	100,43	0,306	-0,302
Gondomar	87,51	1,386	-0,667
Maia	107,30	1,438	-0,399
Matosinhos	119,64	2,019	-0,374
Oliveira de Azeméis	85,04	0,538	-0,755
Paredes	79,86	0,646	-0,575
Porto	162,18	3,792	-0,064
Póvoa de Varzim	94,97	0,603	-0,059
Santa Maria da Feira	89,05	1,170	-0,595
Santo Tirso	86,76	0,553	-0,640
São João da Madeira	111,49	0,250	-0,711
Trofa	92,55	0,348	-0,554
Vale de Cambra	86,48	0,173	-0,545
Valongo	92,47	0,871	-0,721
Vila do Conde	94,10	0,751	-0,238
Vila Nova de Gaia	101,25	2,962	-0,412

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Percentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
Alto Tâmega e Barroso	73,92	0,581	0,092
Boticas	65,91	0,030	0,178
Chaves	83,30	0,293	0,063
Montalegre	65,16	0,056	0,287
Ribeira de Pena	66,07	0,036	0,108
Valpaços	64,93	0,089	0,138
Vila Pouca de Aguiar	69,30	0,077	-0,068
Tâmega e Sousa	76,28	2,935	-0,429
Amarante	75,84	0,372	-0,254
Baião	64,54	0,104	-0,326
Castelo de Paiva	71,19	0,103	-0,336
Celorico de Basto	65,08	0,108	-0,181
Cinfães	65,56	0,107	-0,391
Felgueiras	80,50	0,419	-0,568
Lousada	74,72	0,339	-0,533
Marco de Canaveses	75,44	0,352	-0,384
Paços de Ferreira	82,33	0,433	-0,533
Penafiel	80,83	0,534	-0,465
Resende	67,12	0,062	-0,263
Douro	79,82	1,382	-0,229
Alijó	66,23	0,064	0,007
Armamar	70,36	0,037	-0,147
Carraceda de Ansiães	69,46	0,035	-0,049
Freixo de Espada à Cinta	69,44	0,020	-0,303
Lamego	83,54	0,189	-0,224
Mesão Frio	70,23	0,023	-0,234
Moimenta da Beira	71,38	0,065	-0,154
Murça	65,86	0,033	-0,265
Penedono	66,27	0,017	-0,064
Peso da Régua	83,04	0,112	-0,145
Sabrosa	67,26	0,036	-0,046
Santa Marta de Penaguião	65,00	0,037	-0,370
São João da Pesqueira	70,83	0,045	-0,172
Sernancelhe	64,72	0,035	-0,167
Tabuaço	63,53	0,030	-0,123
Tarouca	69,21	0,050	-0,254
Torre de Moncorvo	69,91	0,044	-0,187
Vila Nova de Foz Côa	71,51	0,043	-0,111
Vila Real	99,14	0,465	-0,396
Terras de Trás-os-Montes	81,87	0,827	-0,234
Alfândega da Fé	69,07	0,027	-0,338
Bragança	94,90	0,316	-0,249
Macedo de Cavaleiros	77,96	0,104	-0,289
Miranda do Douro	74,65	0,044	0,041
Mirandela	84,91	0,171	-0,241
Mogadouro	71,67	0,055	-0,316
Vila Flor	68,49	0,039	-0,149
Vimioso	63,80	0,025	-0,034
Vinhais	64,26	0,045	-0,309

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Porcentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
CENTRO	90,00	14,344	-0,290
Região de Aveiro	92,82	3,356	-0,313
Águeda	89,51	0,397	-0,551
Albergaria-a-Velha	85,43	0,207	-0,515
Anadia	82,19	0,218	-0,440
Aveiro	117,82	0,953	-0,178
Estarreja	86,16	0,219	-0,565
Ílhavo	87,56	0,347	-0,005
Murtosa	72,10	0,075	0,077
Oliveira do Bairro	83,92	0,198	-0,344
Ovar	89,19	0,476	-0,388
Sever do Vouga	81,14	0,083	-0,473
Vagos	79,94	0,184	-0,120
Região de Coimbra	93,85	3,943	-0,287
Arganil	71,48	0,076	0,055
Cantanhede	83,31	0,273	-0,095
Coimbra	118,76	1,616	-0,536
Condeixa-a-Nova	83,86	0,138	-0,508
Figueira da Foz	95,10	0,542	0,224
Góis	69,32	0,025	-0,186
Lousã	84,98	0,139	-0,541
Mealhada	89,00	0,166	-0,203
Mira	76,07	0,090	0,287
Miranda do Corvo	74,72	0,085	-0,468
Montemor-o-Velho	76,55	0,179	-0,479
Mortágua	80,42	0,068	-0,215
Oliveira do Hospital	74,94	0,137	-0,192
Pampilhosa da Serra	66,81	0,026	-0,390
Penacova	71,36	0,087	-0,463
Penela	76,35	0,040	-0,284
Soure	76,02	0,123	-0,455
Tábua	72,98	0,080	-0,117
Vila Nova de Poiares	77,30	0,052	-0,048
Região de Leiria	92,73	2,590	-0,300
Alvaiázere	73,37	0,044	-0,093
Ansião	78,06	0,087	-0,087
Batalha	86,24	0,134	-0,315
Castanheira de Pêra	71,49	0,018	-0,163
Figueiró dos Vinhos	72,40	0,036	0,032
Leiria	103,52	1,302	-0,414
Marinha Grande	90,22	0,348	-0,465
Pedrogão Grande	71,49	0,024	0,191
Pombal	84,18	0,412	0,043
Porto de Mós	82,35	0,186	-0,438
Viseu Dão Lafões	84,65	2,043	-0,302
Aguiar da Beira	69,74	0,035	0,113
Carregal do Sal	74,71	0,064	-0,130
Castro Daire	68,19	0,088	-0,209
Mangualde	85,13	0,149	-0,533
Nelas	78,86	0,099	-0,482
Oliveira de Frades	83,98	0,077	-0,450

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Porcentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
Penalva do Castelo	66,44	0,046	-0,337
Santa Comba Dão	74,50	0,076	-0,111
São Pedro do Sul	74,80	0,107	-0,167
Sátão	70,08	0,073	-0,103
Tondela	80,54	0,195	-0,334
Vila Nova de Paiva	67,94	0,030	0,517
Viseu	97,93	0,939	-0,349
Vouzela	70,15	0,064	-0,444
Beira Baixa	84,86	0,798	-0,313
Castelo Branco	96,44	0,480	-0,466
Idanha-a-Nova	66,57	0,053	0,490
Oleiros	69,17	0,032	-0,248
Penamacor	63,77	0,029	0,049
Proença-a-Nova	74,97	0,050	-0,540
Sertão	75,89	0,106	-0,226
Vila de Rei	70,92	0,023	-0,273
Vila Velha de Ródão	77,15	0,025	-0,467
Beiras e Serra da Estrela	81,79	1,614	-0,211
Almeida	75,56	0,040	0,380
Belmonte	74,54	0,044	-0,082
Celorico da Beira	72,09	0,045	0,059
Covilhã	89,16	0,389	-0,295
Figueira de Castelo Rodrigo	71,03	0,034	-0,226
Fornos de Algodres	66,77	0,028	-0,154
Fundão	81,63	0,207	-0,123
Gouveia	70,26	0,081	-0,158
Guarda	95,90	0,361	-0,538
Manteigas	72,61	0,020	-0,107
Mêda	69,40	0,030	0,001
Pinhel	70,82	0,052	-0,346
Sabugal	65,34	0,069	0,396
Seia	78,76	0,159	-0,234
Trancoso	72,64	0,057	-0,062
OESTE E VALE DO TEJO	89,85	7,200	-0,178
Oeste	89,53	3,268	0,063
Alcobaça	84,79	0,457	-0,047
Alenquer	87,30	0,396	-0,385
Arruda dos Vinhos	102,85	0,148	-0,745
Bombarral	82,89	0,109	-0,117
Cadaval	75,25	0,102	-0,160
Caldas da Rainha	99,78	0,508	0,020
Lourinhã	84,16	0,225	0,277
Nazaré	88,37	0,130	2,192
Óbidos	81,67	0,102	2,142
Peniche	86,97	0,225	0,686
Sobral de Monte Agraço	82,39	0,092	-0,370
Torres Vedras	93,52	0,774	-0,286
Médio Tejo	88,60	1,802	-0,285
Abrantes	89,99	0,286	-0,490
Alcanena	83,23	0,100	-0,263
Constância	81,96	0,030	-0,518

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Percentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
Entroncamento	96,09	0,199	-0,620
Ferreira do Zêzere	73,82	0,056	0,079
Mação	73,01	0,044	-0,426
Ourém	87,63	0,383	0,233
Sardoal	76,29	0,026	-0,478
Tomar	88,39	0,306	-0,284
Torres Novas	96,89	0,316	-0,539
Vila Nova da Barquinha	77,18	0,056	-0,507
Lezíria do Tejo	91,44	2,129	-0,461
Almeirim	88,19	0,189	-0,500
Alpiarça	81,47	0,056	-0,516
Azambuja	103,19	0,222	-0,622
Benavente	95,82	0,291	-0,300
Cartaxo	90,34	0,207	-0,503
Chamusca	76,29	0,061	-0,389
Coruche	79,51	0,130	-0,437
Golegã	85,41	0,044	-0,367
Rio Maior	88,17	0,185	-0,431
Salvaterra de Magos	80,20	0,176	-0,454
Santarém	99,10	0,568	-0,488
GRANDE LISBOA	127,58	25,499	0,055
Grande Lisboa	127,58	25,499	0,055
Amadora	102,65	1,720	-0,638
Cascais	117,55	2,427	1,228
Lisboa	181,35	9,666	0,864
Loures	100,74	1,961	-0,338
Mafra	103,43	0,876	0,236
Odivelas	96,08	1,388	-0,441
Oeiras	150,05	2,478	-0,702
Sintra	98,86	3,675	-0,462
Vila Franca de Xira	99,88	1,309	-0,770
PENÍNSULA DE SETÚBAL	99,35	7,794	-0,280
Península de Setúbal	99,35	7,794	-0,280
Alcochete	117,76	0,222	-0,390
Almada	105,98	1,805	-0,143
Barreiro	97,76	0,735	-0,569
Moita	83,96	0,544	-0,530
Montijo	102,60	0,571	-0,312
Palmela	96,22	0,660	-0,405
Seixal	95,96	1,562	-0,337
Sesimbra	91,83	0,479	0,512
Setúbal	104,70	1,216	-0,327
ALENTEJO	90,17	4,023	-0,276
Alentejo Litoral	92,98	0,886	0,538
Alcácer do Sal	86,60	0,090	1,276
Grândola	91,20	0,121	3,653
Odemira	77,26	0,241	0,257
Santiago do Cacém	98,48	0,261	-0,588
Sines	124,22	0,172	-0,217

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Porcentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
Baixo Alentejo	86,45	0,941	-0,582
Aljustrel	87,42	0,073	-0,656
Almodôvar	82,73	0,052	-0,409
Alvito	77,28	0,017	-0,398
Barrancos	69,02	0,009	-0,368
Beja	101,31	0,322	-0,818
Castro Verde	105,97	0,069	-1,077
Cuba	75,63	0,032	-0,575
Ferreira do Alentejo	77,18	0,057	-0,322
Mértola	70,42	0,041	-0,179
Moura	76,69	0,096	-0,542
Ourique	79,02	0,036	-0,161
Serpa	76,00	0,098	-0,448
Vidigueira	77,32	0,038	-0,330
Alto Alentejo	86,13	0,843	-0,479
Alter do Chão	77,37	0,023	-0,361
Arronches	75,99	0,020	-0,462
Avis	75,65	0,027	-0,340
Campo Maior	89,44	0,067	-0,925
Castelo de Vide	79,92	0,024	-0,008
Crato	75,63	0,023	-0,281
Elvas	90,57	0,174	-0,327
Fronteira	77,53	0,022	-0,422
Gavião	73,76	0,023	-0,439
Marvão	69,43	0,020	0,091
Monforte	74,87	0,021	-0,453
Nisa	78,40	0,042	-0,249
Ponte de Sor	85,62	0,122	-0,578
Portalegre	99,20	0,204	-0,713
Sousel	74,56	0,031	-0,368
Alentejo Central	93,86	1,354	-0,446
Alandroal	71,07	0,033	-0,214
Arraiolos	77,88	0,050	-0,354
Borba	77,28	0,046	-0,351
Estremoz	94,96	0,112	-0,541
Évora	111,47	0,565	-0,508
Montemor-o-Novo	89,45	0,134	-0,518
Mora	80,49	0,031	-0,366
Mourão	71,53	0,016	0,043
Portel	70,39	0,038	-0,384
Redondo	76,17	0,045	-0,455
Reguengos de Monsaraz	90,93	0,084	-0,111
Vendas Novas	92,97	0,101	-0,621
Viana do Alentejo	77,83	0,041	-0,473
Vila Viçosa	82,71	0,057	-0,408
ALGARVE	97,07	4,417	3,106
Algarve	97,07	4,417	3,106
Albufeira	104,07	0,465	5,856
Alcoutim	71,56	0,016	0,137
Aljezur	72,36	0,043	4,398
Castro Marim	79,41	0,051	3,535

Quadro 5. IpC, PPC e FDR por município, 2023 (continuação)

	Indicador per Capita	Percentagem de Poder de Compra	Fator Dinamismo Relativo
Faro	113,29	0,740	0,718
Lagoa	88,48	0,207	4,376
Lagos	89,89	0,292	5,151
Loulé	108,64	0,760	4,840
Monchique	69,04	0,035	1,411
Olhão	84,93	0,360	0,926
Portimão	99,87	0,592	2,773
São Brás de Alportel	86,91	0,095	0,924
Silves	85,12	0,316	1,437
Tavira	92,47	0,242	3,064
Vila do Bispo	65,83	0,037	7,847
Vila Real de Santo António	92,17	0,167	2,705
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	87,62	1,985	-0,263
Região Autónoma dos Açores	87,62	1,985	-0,263
Região Autónoma dos Açores	87,62	1,985	-0,263
Vila do Porto	92,79	0,048	-0,659
Lagoa (R.A.A.)	79,77	0,112	-0,396
Nordeste	66,01	0,028	-0,060
Ponta Delgada	102,24	0,661	-0,134
Povoação	68,74	0,038	0,723
Ribeira Grande	76,04	0,231	-0,462
Vila Franca do Campo	73,64	0,072	0,039
Angra do Heroísmo	92,90	0,295	-0,592
Vila da Praia da Vitória	83,56	0,155	-0,245
Santa Cruz da Graciosa	77,26	0,030	-0,423
Calheta (R.A.A.)	73,68	0,024	-0,066
Velas	84,35	0,039	-0,357
Lajes do Pico	72,11	0,030	-0,198
Madalena	83,16	0,051	0,104
São Roque do Pico	77,32	0,025	-0,158
Horta	86,61	0,118	-0,286
Lajes das Flores	73,30	0,010	0,175
Santa Cruz das Flores	81,91	0,016	-0,281
Corvo	82,83	0,003	-0,788
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	88,12	2,125	0,552
Região Autónoma da Madeira	88,12	2,125	0,552
Região Autónoma da Madeira	88,12	2,125	0,552
Calheta (R.A.M.)	68,37	0,072	1,511
Câmara de Lobos	66,63	0,205	-0,184
Funchal	109,06	1,103	0,904
Machico	82,84	0,153	-0,069
Ponta do Sol	62,47	0,051	0,553
Porto Moniz	61,78	0,015	2,252
Ribeira Brava	70,52	0,087	0,077
Santa Cruz	76,90	0,319	0,287
Santana	65,90	0,040	0,351
São Vicente	65,18	0,030	0,775
Porto Santo	97,19	0,051	0,841

Quadro 6. Distribuição por percentis do IpC registado nos municípios, 2023⁶ (Continua)

Percentis	Indicador per Capita
100	Lisboa
99	Porto
98	Matosinhos Oeiras Sines
97	Alcochete Aveiro Coimbra
96	Cascais Faro São João da Madeira
95	Évora Funchal Loulé
94	Almada Castro Verde Maia
93	Albufeira Braga Leiria Setúbal
92	Arruda dos Vinhos Azambuja Mafra
91	Amadora Montijo Ponta Delgada
90	Beja Loures Vila Nova de Gaia

Percentis	Indicador per Capita
90	Espinho Portimão
89	Vila Franca de Xira Caldas da Rainha Portalegre Vila Real
88	Santarém Santiago do Cacém Sintra
87	Barreiro Porto Santo Viseu
86	Castelo Branco Palmela Torres Novas
85	Entroncamento Odivelas Seixal
84	Benavente Figueira da Foz Guarda
83	Bragança Estremoz Póvoa de Varzim
82	Torres Vedras Vendas Novas Vila do Conde
81	Angra do Heroísmo Tavira Trofa Vila do Porto
80	

Percentis	Indicador per Capita
80	Valongo Viana do Castelo Vila Real de Santo António
79	Grândola Sesimbra Vila Nova de Famalicão
78	Cartaxo Elvas Reguengos de Monsaraz
77	Abrantes Lagos Marinha Grande
76	Águeda Campo Maior Montemor-o-Novo
75	Covilhã Guimarães Ovar
74	Lagoa Mealhada Santa Maria da Feira
73	Almeirim Nazaré Tomar
72	Esposende Ourém Rio Maior
71	Aljustrel Gondomar Ílhavo
70	

Percentis	Indicador per Capita
70	Alenquer Peniche São Brás de Alportel
69	Alcácer do Sal Horta Santo Tirso Vale de Cambra
68	Batalha Estarreja Ponte de Sôr
67	Albergaria-a-Velha Golegã Mangualde
66	Lousã Oliveira de Azeméis Silves
65	Alcobaça Mirandela Olhão
64	Pombal Valença Velas
63	Lourinhã Moita Oliveira de Frades
62	Condeixa-a-Nova Oliveira do Bairro Vila da Praia da Vitória
61	Cantanhede Chaves Lamego
60	

⁷ Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Quadro 6. Distribuição por percentis do IpC registado nos municípios, 2023 (Continuação)

Percentis	Indicador per Capita
60	Alcanena
59	Madalena Peso da Régua
58	Bombarral Corvo Machico
57	Almodôvar Vila Nova de Cerveira Vila Viçosa
56	Paços de Ferreira Porto de Mós Sobral de Monte Agraço
55	Anadia Barcelos Caminha Constância
54	Fundão Óbidos Santa Cruz das Flores
53	Alpiarça Sever do Vouga Vizela
52	Felgueiras Penafiel Tondela
51	Mora Mortágua Salvaterra de Magos
50	Castelo de Vide Paredes Vagos

Percentis	Indicador per Capita
50	Castro Marim Coruche Lagoa (R.A.A.)
49	Nelas Ourique Seia
48	Ansião Nisa Ponte de Lima
47	Arraiolos Macedo de Cavaleiros Viana do Alentejo
46	Alter do Chão Fronteira São Roque do Pico
45	Borba Vidigueira Vila Nova de Poiares
44	Alvito Ferreira do Alentejo Odemira Santa Cruz da Graciosa
43	Fafe Vila Nova da Barquinha Vila Velha de Ródão
42	Montemor-o-Velho Moura Santa Cruz
41	Chamusca Penela Sardoal
40	

Percentis	Indicador per Capita
40	Mira Redondo Ribeira Grande
39	Arronches Serpá Soure
38	Amarante Monção Sertã
37	Avis Cuba Vila Verde
36	Almeida Arouca Crato
35	Amares Cadaval Marco de Canaveses
34	Monforte Oliveira do Hospital Proença-a-Nova
33	Lousada Miranda do Corvo São Pedro do Sul
32	Carregal do Sal Miranda do Douro Sousel
31	Belmonte Ferreira do Zêzere Gavião Santa Comba Dão
30	

Percentis	Indicador per Capita
30	Alvaiázere Calheta (R.A.A.) Vila Franca do Campo
29	Lajes das Flores Mação Tábua
28	Manteigas Póvoa de Lanhoso Trancoso
27	Aljezur Arcos de Valdevez Figueiró dos Vinhos
26	Celorico da Beira Lajes do Pico Murtosa
25	Alcoutim Mogadouro Mourão
24	Castanheira de Pêra Pedrógão Grande Vila Nova de Foz Côa
23	Arganil Moimenta da Beira Penacova
22	Alandroal Castelo de Paiva Figueira de Castelo Rodrig
21	Pinhel São João da Pesqueira Vila de Rei
20	

Quadro 6. Distribuição por percentis do IpC registado nos municípios, 2023 (Continuação)

Percentis	Indicador per Capita
20	Mértola Portel Ribeira Brava
19	Armamar Gouveia Mesão Frio Vouzela
18	Cabeceiras de Basto Sátão Torre de Moncorvo
17	Aguiar da Beira Carraceda de Ansiães Paredes de Coura
16	Freixo de Espada à Cinta Marvão Meda
15	Góis Taruca Vila Pouca de Aguiar
14	Alfândega da Fé Monchique Oleiros
13	Barrancos Povoação Vila Flor
12	Calheta (R.A.M.) Castro Daire Vila Nova de Paiva
11	Ponte da Barca Sabrosa Terras de Bouro
10	

Percentis	Indicador per Capita
10	Pampilhosa da Serra Resende Vieira do Minho
9	Câmara de Lobos Fornos de Algodres Idanha-a-Nova
8	Alijó Penalva do Castelo Penedono
7	Mondim de Basto Nordeste Ribeira de Pena
6	Boticas Murça Santana Vila do Bispo
5	Cinfães Sabugal São Vicente
4	Celorico de Basto Montalegre Santa Marta de Penaguião
3	Melgaço Sernancelhe Valpaços
2	Baião Vimioso Vinhais
1	Penamacor Ponta do Sol Porto Moniz Tabuaço

Quadro 7. Distribuição por percentis da PPC registada nos municípios, 2023⁷ (Continua)

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
100	
99	Lisboa Porto
98	Oeiras Sintra Vila Nova de Gaia
97	Braga Cascais Matosinhos
96	Almada Amadora Loures
95	Coimbra Seixal Maia
94	Gondomar Guimarães Odivelas
93	Leiria Santa Maria da Feira Setúbal Vila Franca de Xira
92	Aveiro Funchal Vila Nova de Famalicão
91	Barcelos Mafra Viseu
90	Loulé Torres Vedras Valongo

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
90	
89	Faro Viana do Castelo Vila do Conde
88	Barreiro Palmela Ponta Delgada
87	Paredes Portimão Póvoa de Varzim
86	Évora Montijo Santarém
85	Figueira da Foz Moita Santo Tirso
84	Caldas da Rainha Oliveira de Azeméis Penafiel
83	Castelo Branco Ovar Sesimbra
82	Albufeira Alcobaça Vila Real
81	Felgueiras Paços de Ferreira Pombal
80	Águeda Alenquer Covilhã Ourém

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
80	
79	Amarante Guarda Olhão
78	Fafe Marco de Canaveses Trofa
77	Ílhavo Marinha Grande Vila Verde
76	Beja Lousada Santa Cruz
75	Bragança Silves Torres Novas
74	Espinho Esposende Tomar
73	Angra do Heroísmo Chaves Ponte de Lima
72	Abrantes Benavente Lagos
71	Cantanhede Santiago do Cacém São João da Madeira
70	Odemira Ribeira Grande Tavira

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
70	
69	Alcochete Lourinhã Peniche
68	Anadia Azambuja Estarreja Lagoa
67	Albergaria-a-Velha Cartaxo Fundão
66	Câmara de Lobos Entroncamento Portalegre
65	Lamego Oliveira do Bairro Tondela
64	Almeirim Porto de Mós Vizela
63	Montemor-o-Velho Rio Maior Vagos
62	Elvas Salvaterra de Magos Vale de Cambra
61	Mirandela Sines Vila Real de Santo António
60	Mealhada Seia Vila da Praia da Vitória

⁷ Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Quadro 7. Distribuição por percentis da PPC registada nos municípios, 2023 (Continuação)

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
60	
	Machico
	Mangualde
59	Póvoa de Lanhoso
	Arcos de Valdevez
	Arouca
58	Arruda dos Vinhos
	Amares
	Condeixa-a-Nova
57	Lousã
	Batalha
	Montemor-o-Novo
56	Oliveira do Hospital
	Caminha
	Coruche
	Monção
55	Nazaré
	Grândola
	Ponte de Sôr
54	Soure
	Horta
	Peso da Régua
53	Valença
	Bombarral
	Estremoz
52	Lagoa (R.A.A.)
	Celorico de Basto
	Cinfães
51	São Pedro do Sul
	Baião
	Macedo de Cavaleiros
50	Sertã

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
50	
	Cabeceiras de Basto
	Cadaval
49	Castelo de Paiva
	Alcanena
	Óbidos
48	Vendas Novas
	Moura
	Nelas
47	Serpa
	Alcácer do Sal
	São Brás de Alportel
46	Sobral de Monte Agraço
	Castro Daire
	Mira
45	Valpaços
	Ansião
	Penacova
44	Ribeira Brava
	Gouveia
	Miranda do Corvo
	Reguengos de Monsaraz
43	Sever do Vouga
	Oliveira de Frades
	Tábua
42	Vila Pouca de Aguiar
	Arganil
	Santa Comba Dão
41	Vieira do Minho
	Aljustrel
	Murtosa
40	Sátão

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
40	
	Calheta (R.A.M.)
	Vila Franca do Campo
39	Vila Nova de Cerveira
	Castro Verde
	Ponte da Barca
38	Sabugal
	Campo Maior
	Moimenta da Beira
37	Mortágua
	Alijó
	Carregal do Sal
36	Vouzela
	Chamusca
	Ferreira do Alentejo
35	Resende
	Paredes de Coura
	Trancoso
34	Vila Viçosa
	Alpiarça
	Montalegre
33	Vila Nova da Barquinha
	Ferreira do Zêzere
	Idanha-a-Nova
32	Mogadouro
	Almodôvar
	Pinhel
31	Vila Nova de Poiares
	Castro Marim
	Madalena
	Ponta do Sol
30	Porto Santo

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
30	
	Arraiolos
	Proença-a-Nova
29	Tarouca
	Borba
	Melgaço
28	Vila do Porto
	Penalva do Castelo
	Redondo
27	São João da Pesqueira
	Celorico da Beira
	Torre de Moncorvo
26	Vinhais
	Alvaiázere
	Mação
25	Miranda do Douro
	Aljezur
	Belmonte
24	Golegã
	Nisa
	Terras de Bouro
23	Vila Nova de Foz Côa
	Almeida
	Mértola
22	Viana do Alentejo
	Mondim de Basto
	Penela
21	Santana
	Velas
	Vidigueira
20	Vila Flor

Quadro 7. Distribuição por percentis da PPC registada nos municípios, 2023 (Continuação)

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
20	Armamar Portel Povoação
19	Ourique Ribeira de Pena Santa Marta de Penaguião Vila do Bispo
18	Figueiró dos Vinhos Sabrosa Sernancelhe
17	Aguiar da Beira Carrazeda de Ansiães Monchique
16	Alandroal Figueira de Castelo Rodrigo Murça
15	Cuba Mora Oleiros
14	Constância São Vicente Sousel
13	Boticas Tabuaço Vila Nova de Paiva
12	Lajes do Pico Meda Santa Cruz da Graciosa
11	Fornos de Algodres Nordeste Penamacor
10	

Percentis	Percentagem de Poder de Compra
10	Alfândega da Fé Avis Sardoal
9	Pampilhosa da Serra Vila Velha de Ródão Vimioso
8	Góis Pedrógão Grande São Roque do Pico
7	Calheta (R.A.A.) Castelo de Vide Crato
6	Alter do Chão Gavião Mesão Frio Vila de Rei
5	Freixo de Espada à Cinta Fronteira Monforte
4	Arronches Manteigas Marvão
3	Alvito Castanheira de Pêra Penedono
2	Alcoutim Mourão Santa Cruz das Flores
1	Barrancos Corvo Lajes das Flores Porto Moniz

Quadro 8. Distribuição por percentis do FDR registado nos municípios, 2023⁸ (continua)

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
100	
	Albufeira
99	Vila do Bispo
	Aljezur
	Lagos
98	Loulé
	Castro Marim
	Grândola
97	Lagoa
	Portimão
	Tavira
96	Vila Real de Santo António
	Nazaré
	Óbidos
95	Porto Moniz
	Calheta (R.A.M.)
	Monchique
94	Silves
	Alcácer do Sal
	Caminha
	Cascais
93	Melgaço
	Funchal
	Olhão
92	São Brás de Alportel
	Lisboa
	Porto Santo
91	São Vicente
	Faro
	Peniche
90	Povoação

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
90	
	Ponta do Sol
	Valença
89	Vila Nova de Cerveira
	Monção
	Sesimbra
88	Vila Nova de Paiva
	Arcos de Valdevez
	Idanha-a-Nova
87	Sabugal
	Almeida
	Santana
86	Terras de Bouro
	Mira
	Montalegre
85	Santa Cruz
	Lourinhã
	Mafra
84	Odemira
	Figueira da Foz
	Ourém
83	Ponte da Barca
	Boticas
	Pedrógão Grande
82	Póvoa de Lanhoso
	Alcoutim
	Lajes das Flores
81	Valpaços
	Aguiar da Beira
	Madalena
	Marvão
80	Ribeira de Pena

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
80	
	Ferreira do Zêzere
	Murtosa
79	Ribeira Brava
	Celorico da Beira
	Chaves
78	Esposende
	Arganil
	Mondim de Basto
77	Penamacor
	Miranda do Douro
	Mourão
76	Pombal
	Caldas da Rainha
	Figueiró dos Vinhos
75	Vila Franca do Campo
	Alijó
	Meda
74	Vieira do Minho
	Cabeceiras de Basto
	Castelo de Vide
73	Ílhavo
	Amares
	Ponte de Lima
72	Vímioso
	Alcobaça
	Sabrosa
71	Viana do Castelo
	Carraceda de Ansiães
	Póvoa de Varzim
70	Vila Nova de Poiares

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
70	
	Nordeste
	Penedono
69	Trancoso
	Calheta (R.A.A.)
	Machico
	Porto
68	Vila Pouca de Aguiar
	Alvaiázere
	Ansião
67	Belmonte
	Cantanhede
	Manteigas
66	Sátão
	Reguengos de Monsaraz
	Santa Comba Dão
65	Vila Nova de Foz Côa
	Bombarral
	Tábua
64	Vagos
	Carregal do Sal
	Fundão
63	Tabuaço
	Paredes de Coura
	Ponta Delgada
62	Vila Verde
	Almada
	Armamar
61	Peso da Régua
	Fornos de Algodres
	Moimenta da Beira
60	Vila Flor

⁸ Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Quadro 8. Distribuição por percentis do FDR registado nos municípios, 2023 (continuação)

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
60	
	Cadaval
	Gouveia
59	São Roque do Pico
	Castanheira de Pêra
	Ourique
58	Sernancelhe
	Aveiro
	São João da Pesqueira
57	São Pedro do Sul
	Câmara de Lobos
	Celorico de Basto
56	Mértola
	Fafe
	Góis
	Oliveira do Hospital
55	Torre de Moncorvo
	Castro Daire
	Lajes do Pico
54	Mealhada
	Alandroal
	Mortágua
53	Sines
	Figueira de Castelo Rodrigo
	Lamego
52	Sertão
	Mesão Frio
	Seia
51	Vila do Conde
	Mirandela
	Oleiros
50	Vila da Praia da Vitória

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
50	
	Bragança
	Nisa
49	Tarouca
	Alcanena
	Amarante
48	Resende
	Murça
	Santa Cruz das Flores
47	Vila de Rei
	Crato
	Penela
46	Tomar
	Horta
	Macedo de Cavaleiros
45	Torres Vedras
	Benavente
	Covilhã
44	Espinho
	Batalha
	Freixo de Espada à Cinta
	Montijo
43	Vinhais
	Baião
	Ferreira do Alentejo
42	Mogadouro
	Elvas
	Setúbal
41	Vidigueira
	Castelo de Paiva
	Penalva do Castelo
40	Tondela

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
40	
	Alfândega da Fé
	Loures
39	Seixal
	Avis
	Oliveira do Bairro
38	Pinhel
	Arraiolos
	Borba
37	Viseu
	Alter do Chão
	Mora
36	Velas
	Barrancos
	Golegã
35	Sousel
	Guimarães
	Santa Marta de Penaguião
34	Sobral de Monte Agraço
	Marco de Canaveses
	Matosinhos
33	Portel
	Alenquer
	Chamusca
32	Ovar
	Alcochete
	Arouca
31	Pampilhosa da Serra
	Alvito
	Cinfães
	Lagoa (R.A.A.)
30	Vila Real

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
30	
	Maia
	Palmela
29	Vila Viçosa
	Almodôvar
	Leiria
28	Vila Nova de Gaia
	Fronteira
	Mação
27	Santa Cruz da Graciosa
	Coruche
	Porto de Mós
26	Rio Maior
	Anadia
	Gavião
25	Odivelas
	Oliveira de Frades
	Serpa
24	Vouzela
	Monforte
	Salvaterra de Magos
23	Soure
	Arronches
	Redondo
22	Ribeira Grande
	Marinha Grande
	Penacova
21	Sintra
	Castelo Branco
	Penafiel
20	Vila Velha de Ródão

Quadro 8. Distribuição por percentis do FDR registado nos municípios, 2023 (continuação)

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
20	Miranda do Corvo Sever do Vouga Viana do Alentejo
19	Barcelos Montemor-o-Velho Nelas Sardoal
18	Abrantes Santarém Vizela
17	Almeirim Cartaxo Vila Nova da Barquinha
16	Albergaria-a-Velha Condeixa-a-Nova Évora
15	Alpiarça Constância Montemor-o-Novo
14	Braga Moita Paços de Ferreira
13	Coimbra Lousada Mangualde
12	Guarda Proença-a-Nova Torres Novas
11	Estremoz Lousã Moura
10	

Percentis	Fator Dinamismo Relativo
10	Águeda Trofa
9	Vale de Cambra Barreiro Estarreja Felgueiras
8	Cuba Paredes Ponte de Sôr
7	Angra do Heroísmo Santa Maria da Feira Santiago do Cacém
6	Azambuja Entroncamento Vendas Novas Vila Nova de Famalicão
5	Aljustrel Amadora Santo Tirso
4	Gondomar Oeiras Vila do Porto
3	Portalegre São João da Madeira Valongo
2	Arruda dos Vinhos Oliveira de Azeméis Vila Franca de Xira
1	Beja Campo Maior Castro Verde Corvo

IPC POR MUNICÍPIO NAS REGIÕES NUTS II

Figura 11. IpC por município, na região Norte, 2023

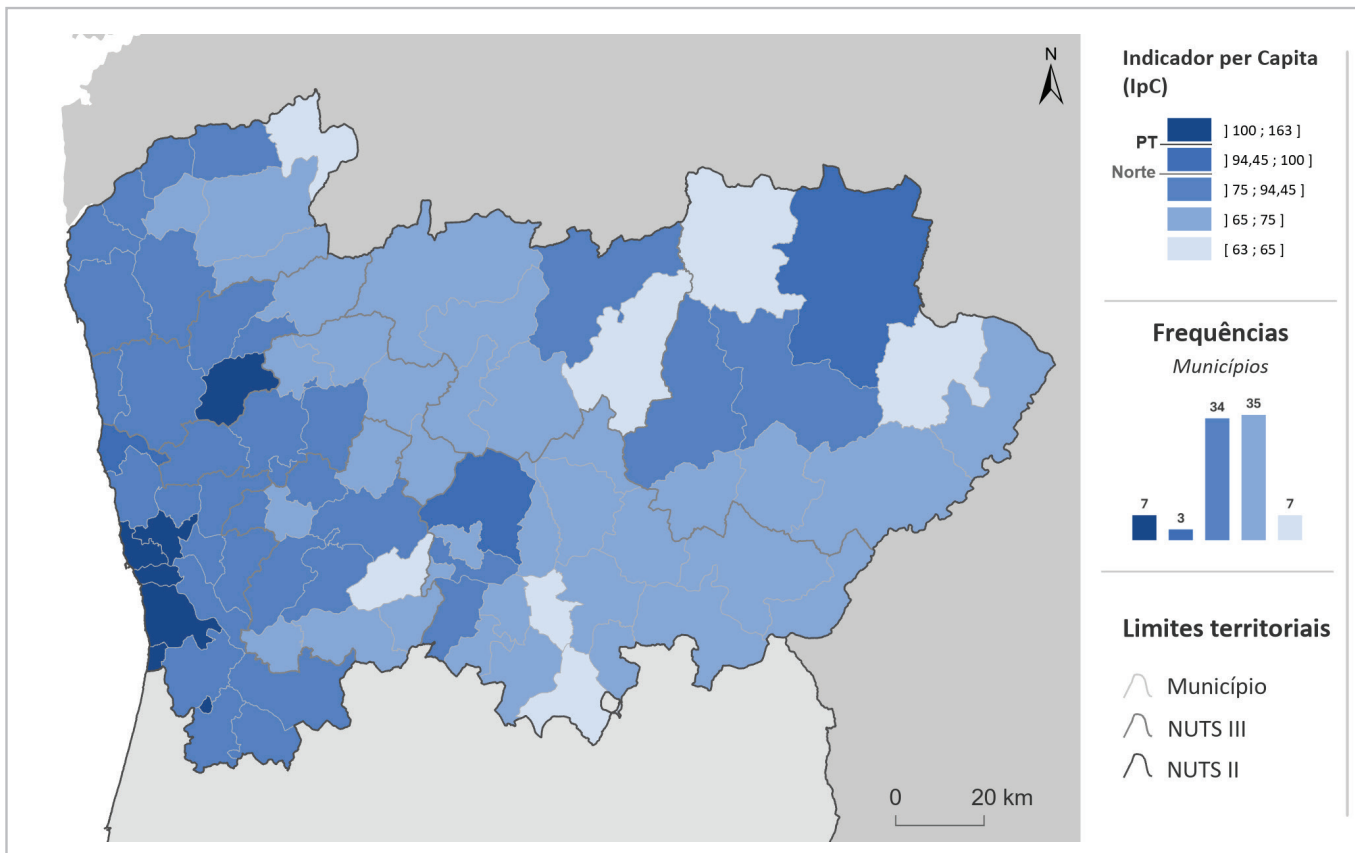


Figura 12. IpC por município, na região Centro, 2023

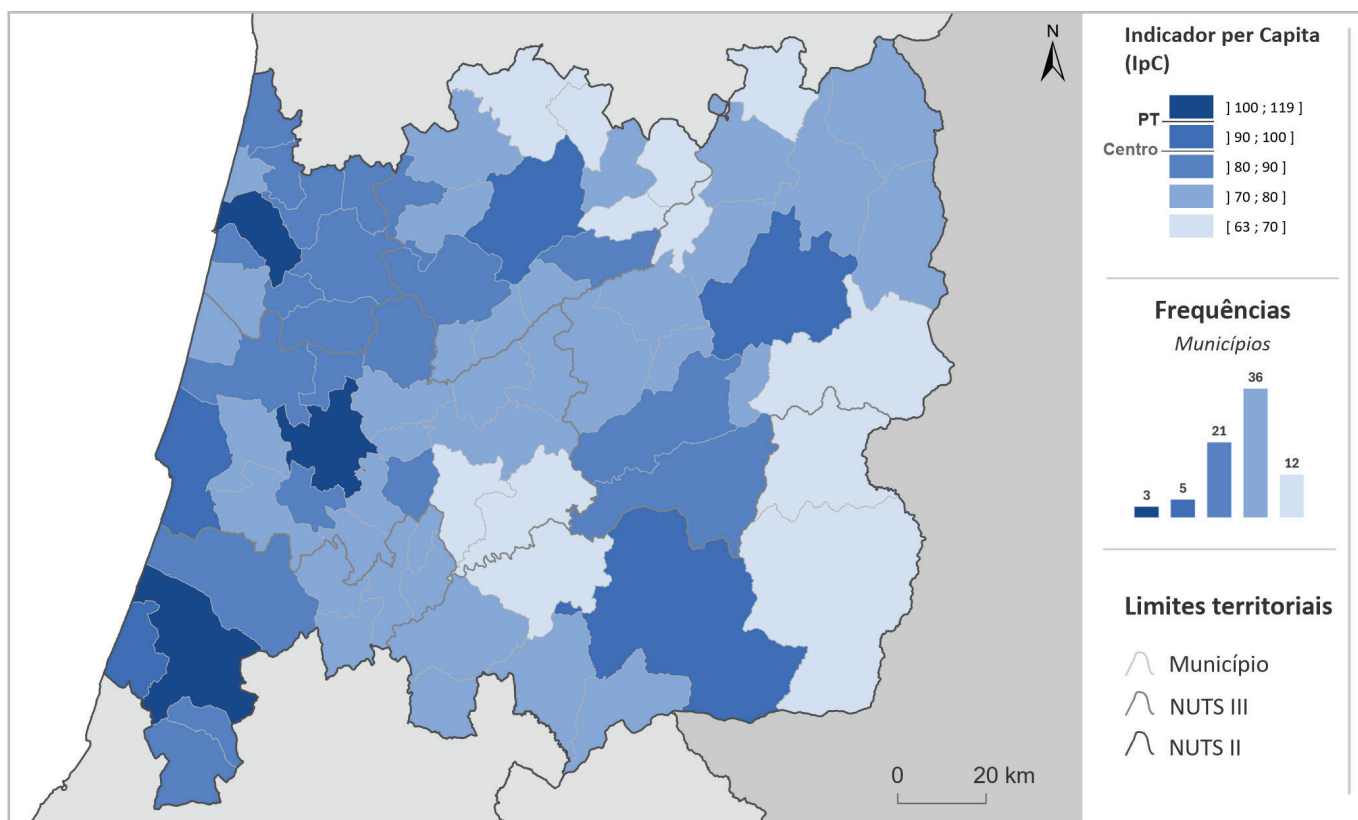


Figura 13. IpC por município, na região Oeste e Vale do Tejo, 2023

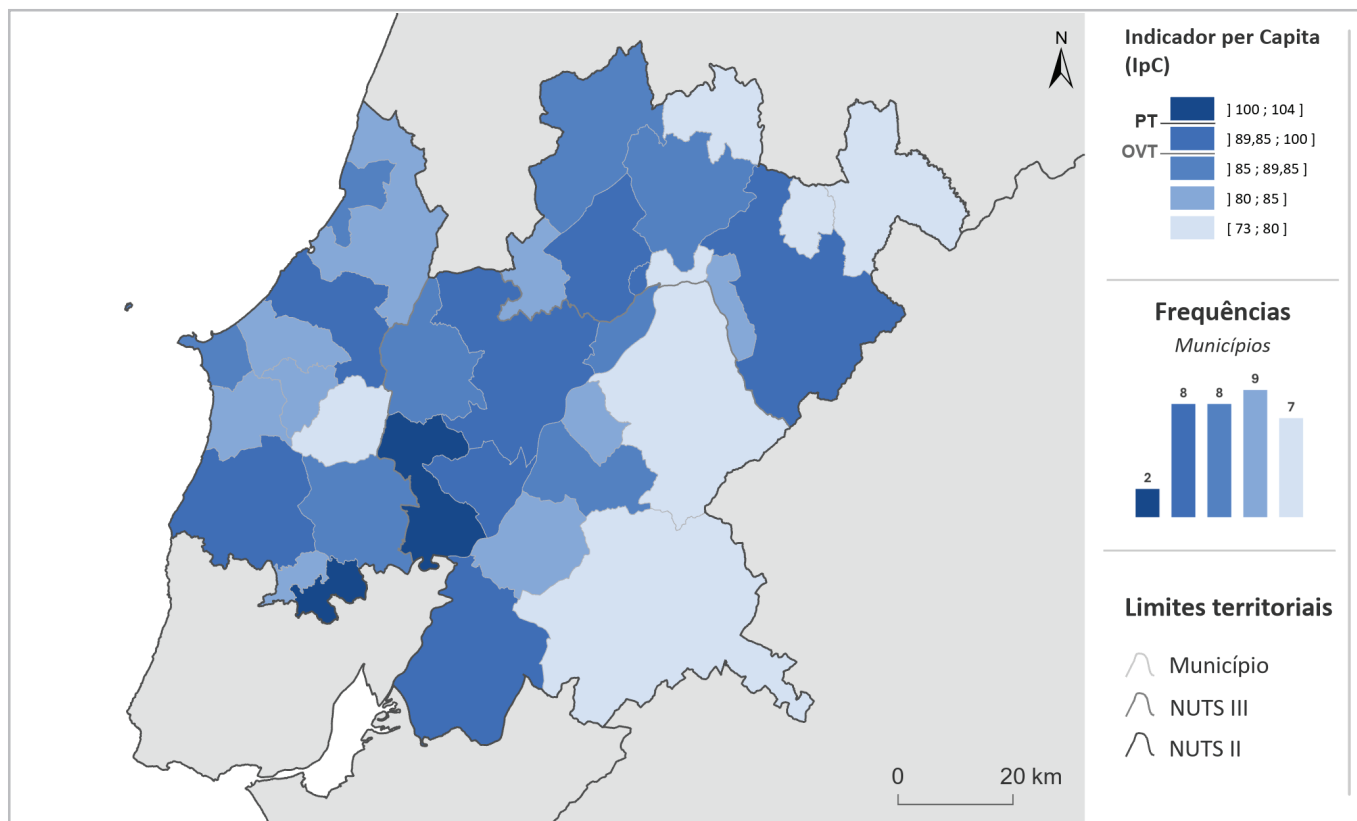


Figura 14. IpC por município, na região Grande Lisboa, 2023

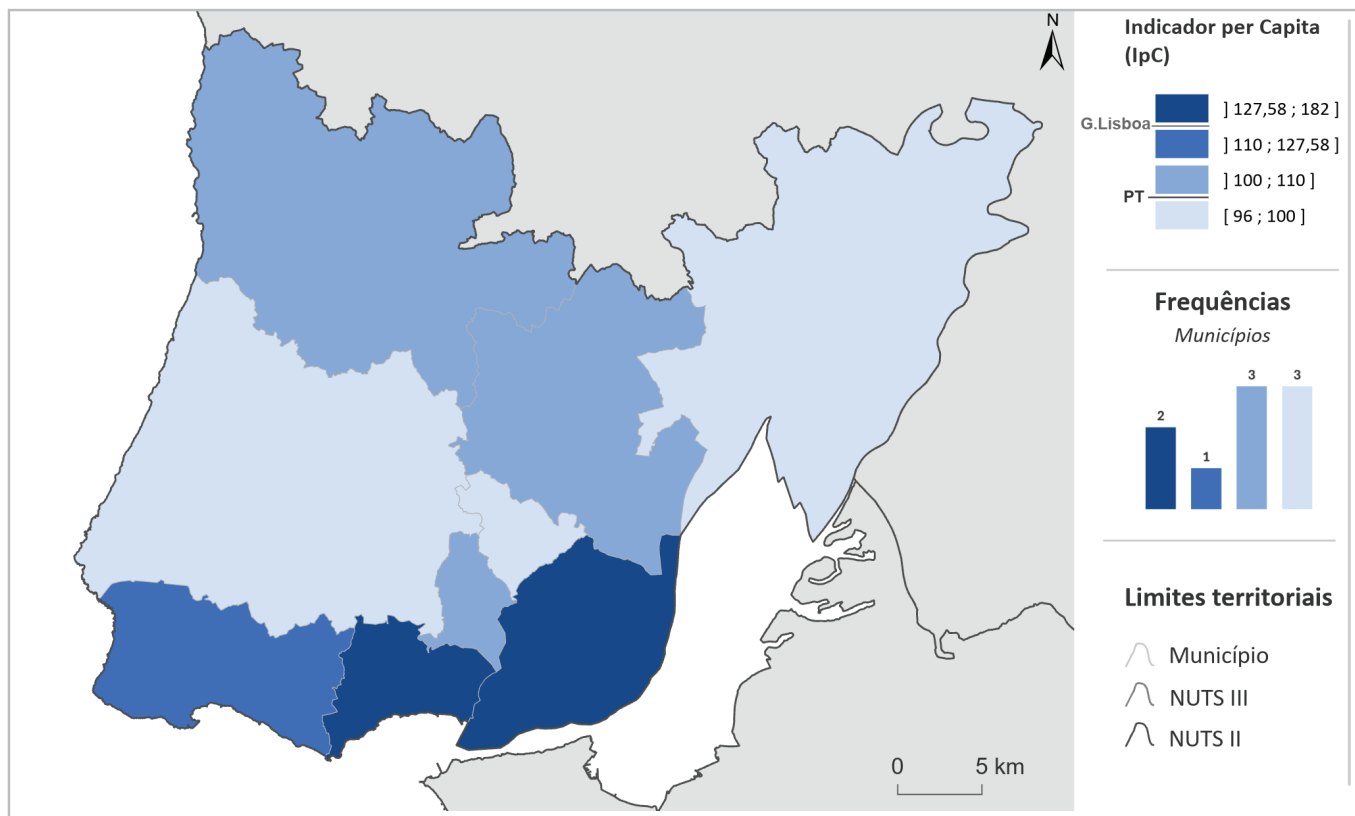


Figura 15. IpC por município, na região Península de Setúbal, 2023

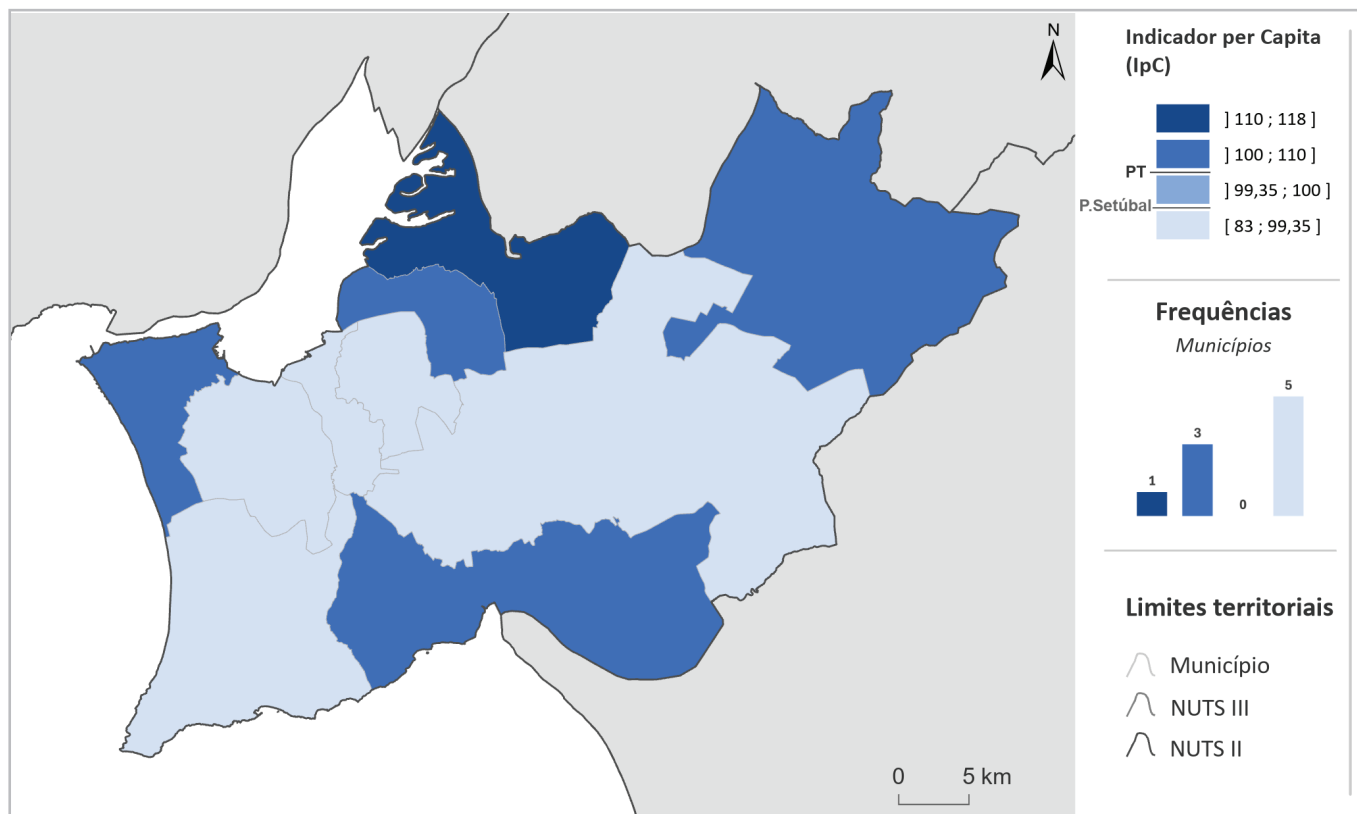


Figura 16. IpC por município, na região Alentejo, 2023

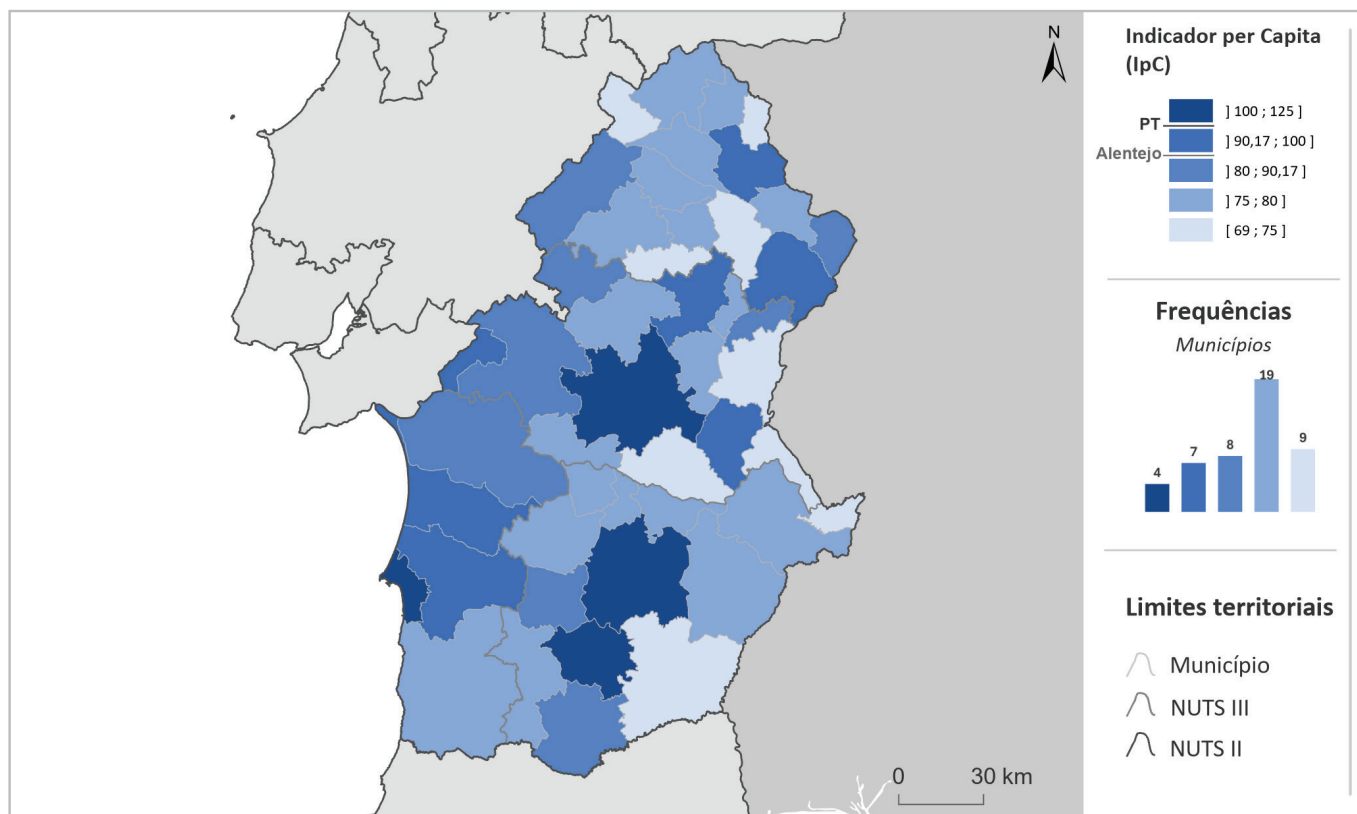


Figura 17. IpC por município, na região Algarve, 2023

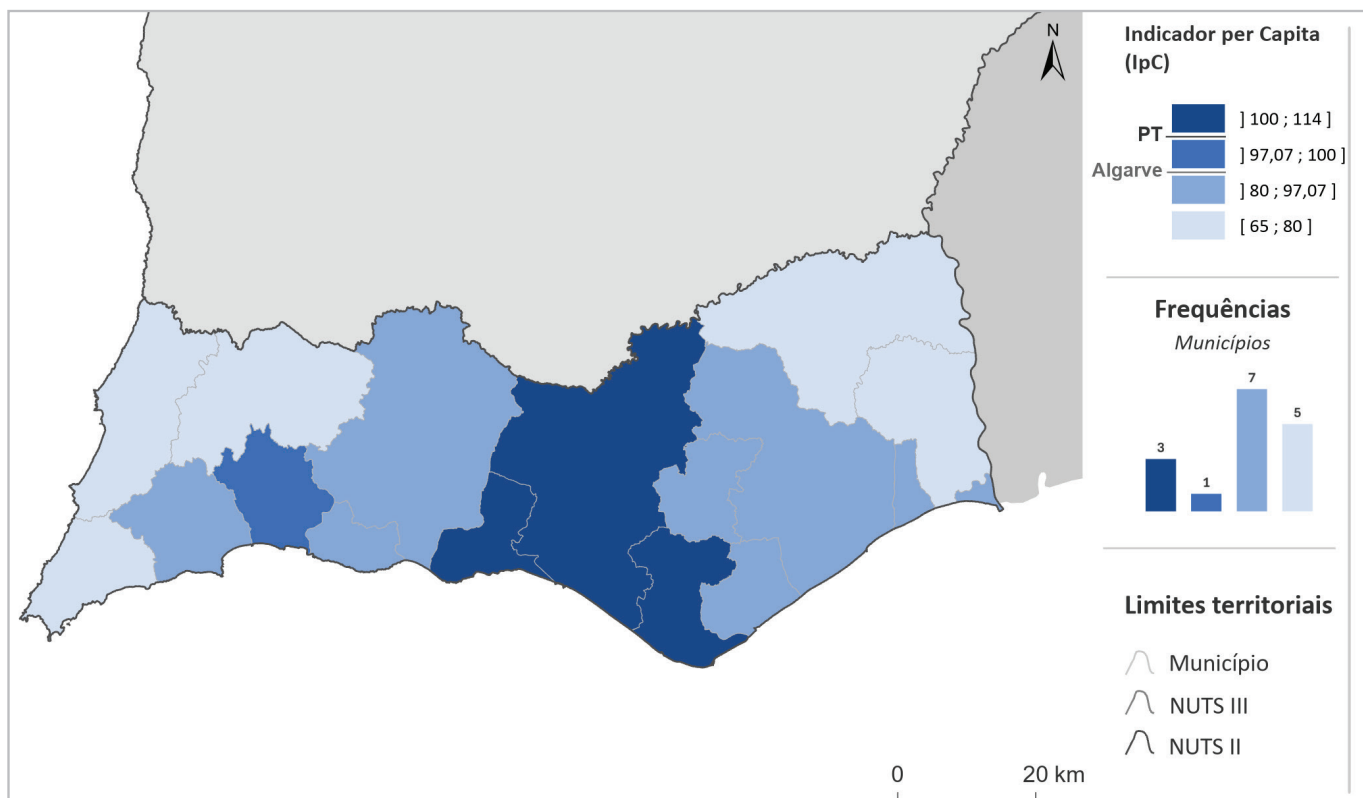


Figura 18. IpC por município, na Região Autónoma dos Açores, 2023

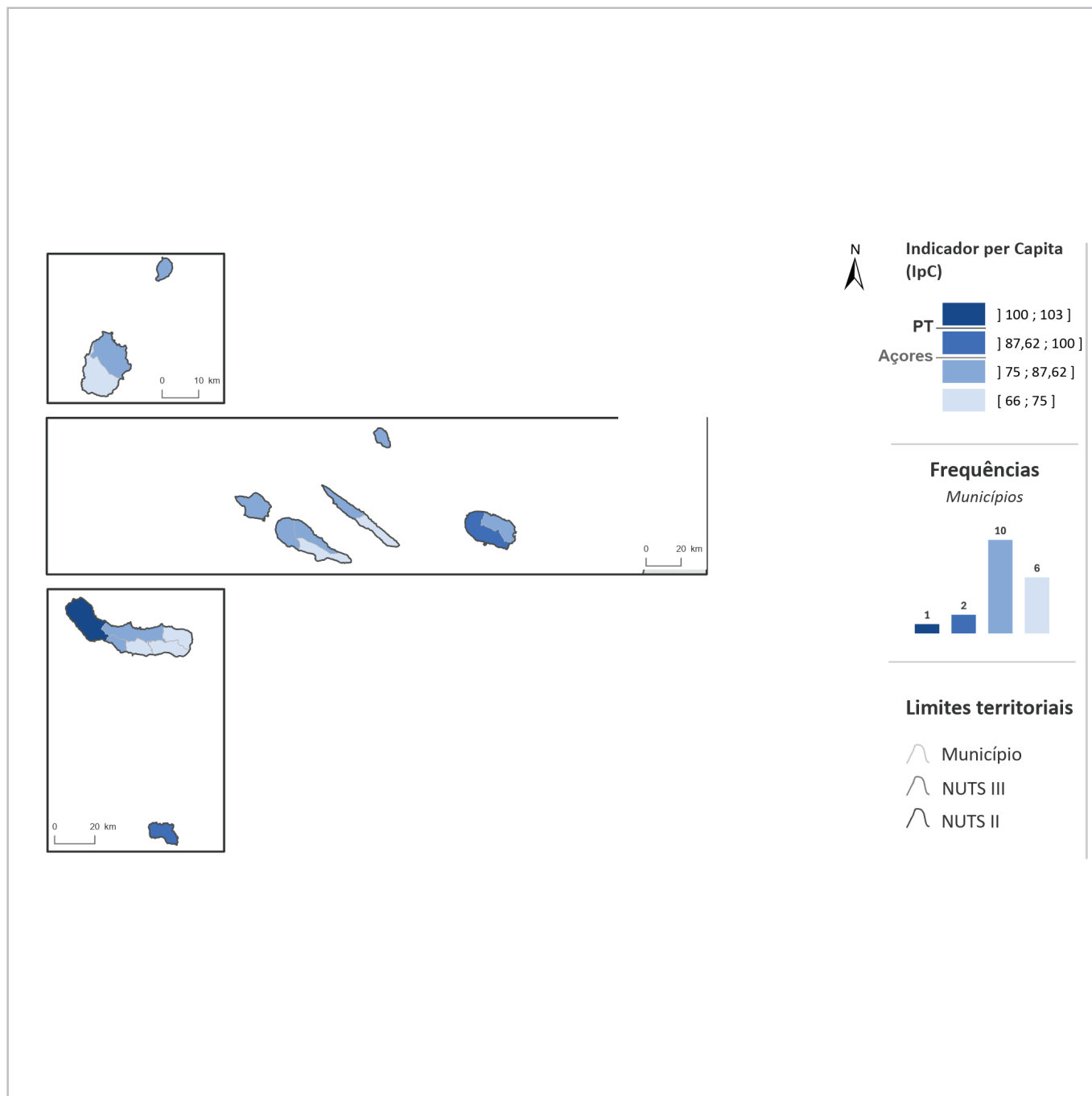
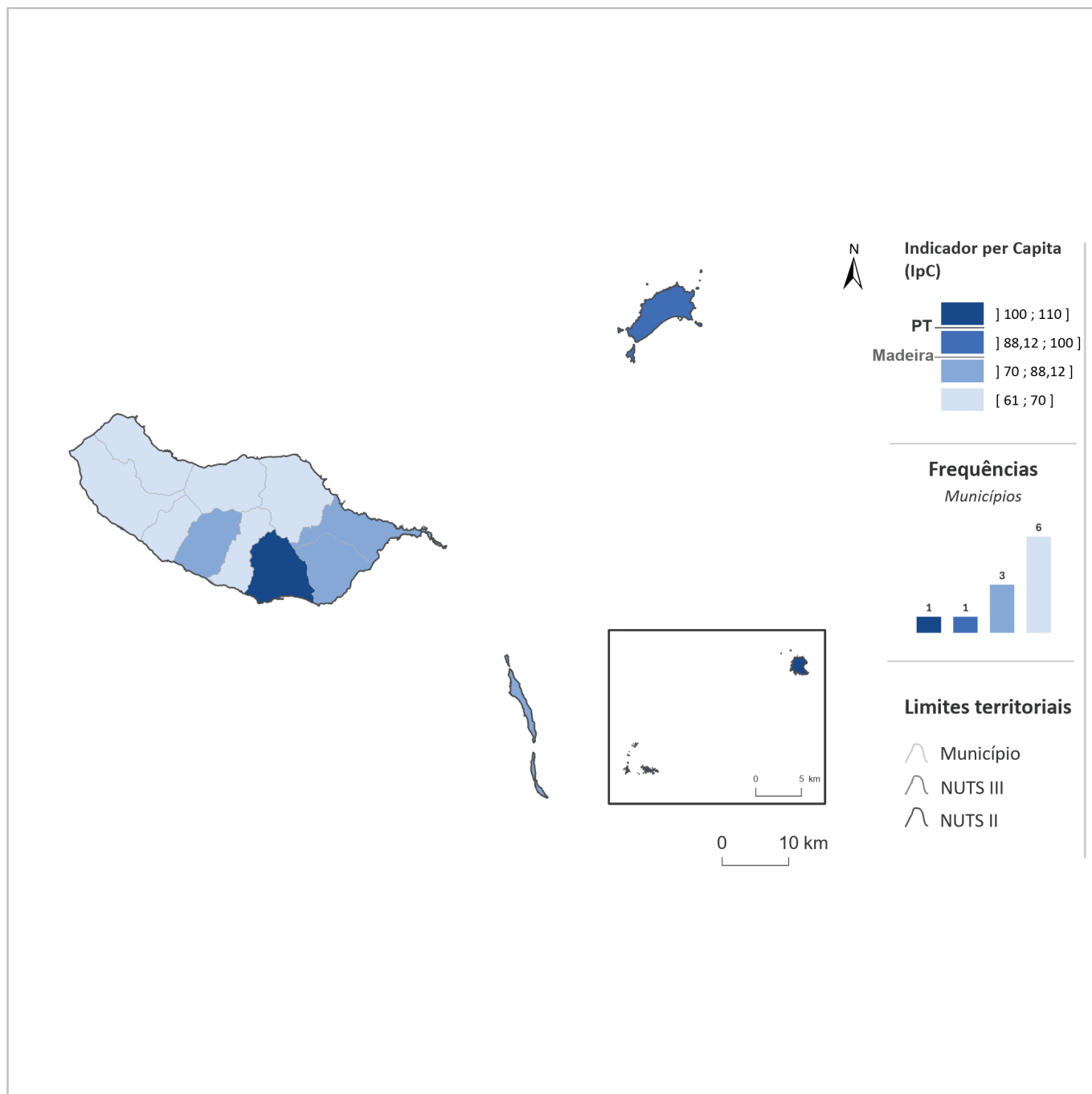


Figura 19. IpC por município, na Região Autónoma da Madeira, 2023



DIVISÕES TERRITORIAIS DE REFERÊNCIA

Figura 20.Divisão territorial da região NUTS II Norte: NUTS III e municípios



Figura 21. Divisão territorial da região NUTS II Centro: NUTS III e municípios



Figura 22.Divisão territorial da região NUTS II Oeste e Vale do Tejo: NUTS III e municípios



Figura 23. Divisão territorial da região NUTS II Grande Lisboa: NUTS III e municípios

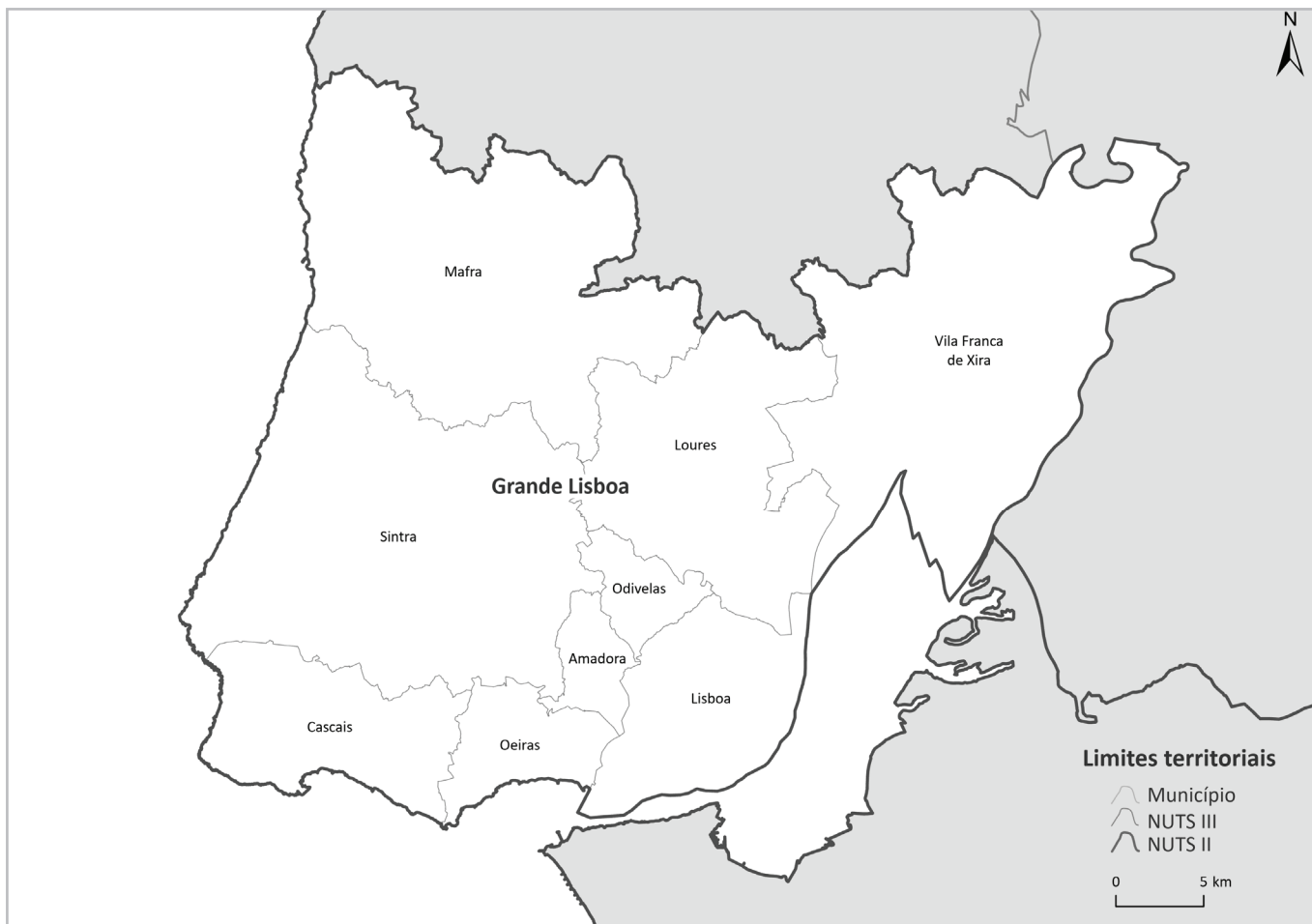


Figura 24.Divisão territorial da região NUTS II Península de Setúbal: NUTS III e municípios



Figura 25.Divisão territorial da região NUTS II Alentejo: NUTS III e municípios



Figura 26.Divisão territorial da região NUTS II Algarve: NUTS III e municípios

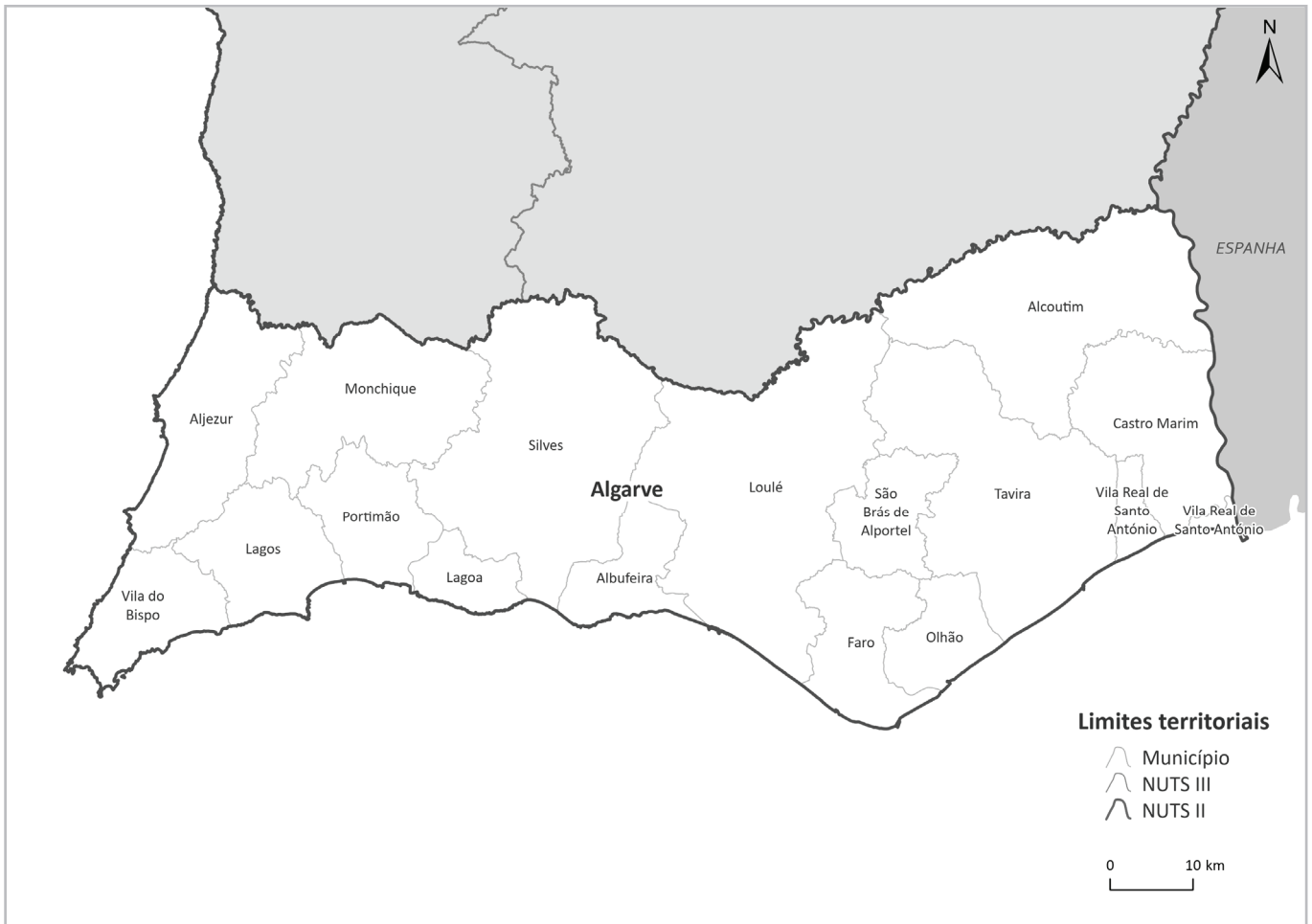
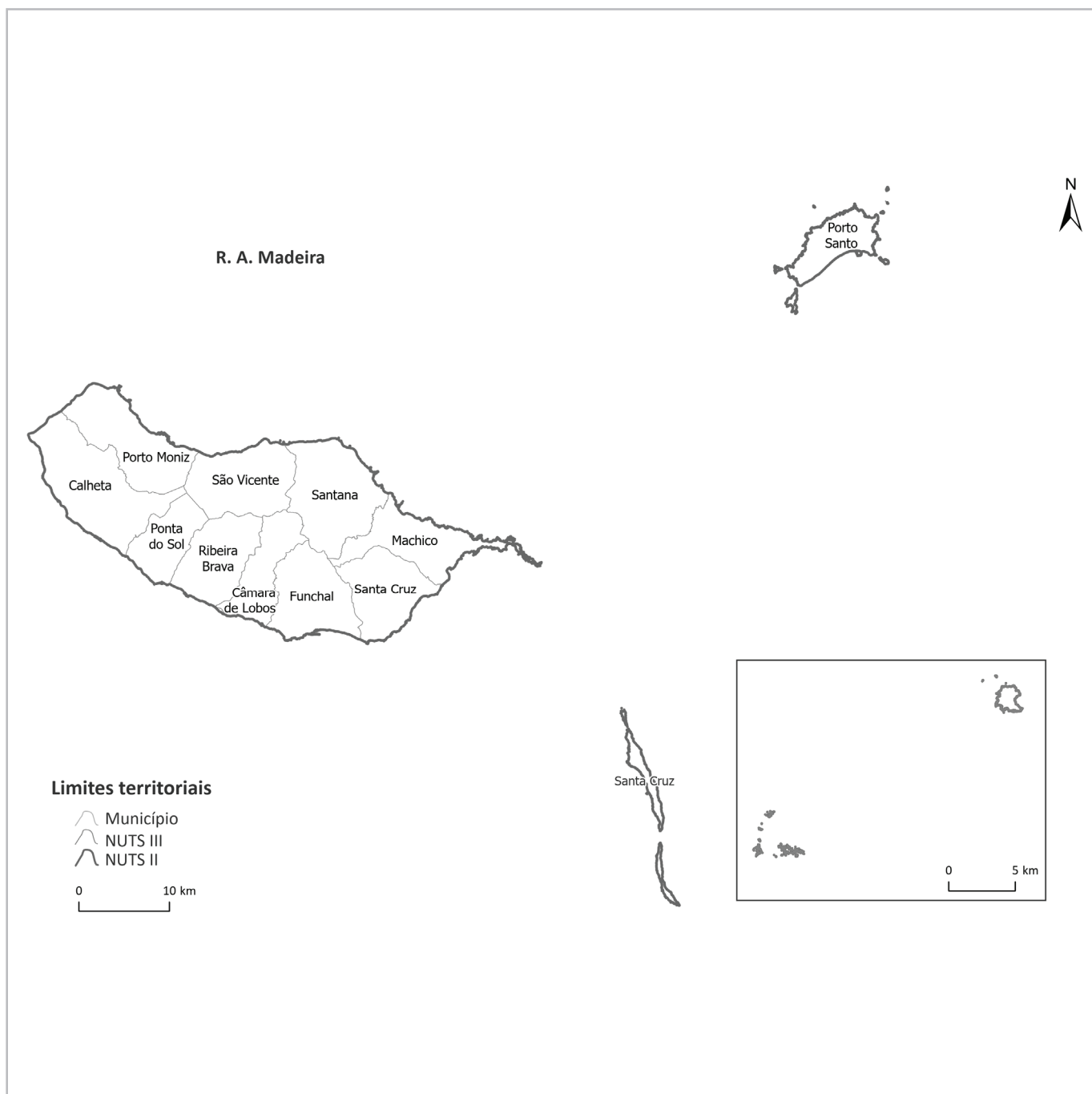


Figura 28.Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma da Madeira: NUTS III e municípios



Ano de edição 2025
ISBN 978-989-25-0729-3

ine.pt



90 anos de rigor e inovação ao serviço da Sociedade